



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS
BACHARELADO EM HUMANIDADES**

FELIPE GADELHA ROCHA

**UMA ANÁLISE SOBRE A CORRUPÇÃO NAS AÇÕES DE UMA
GESTÃO PÚBLICA EM BATURITÉ**

**REDENÇÃO – CE
2017**

FELIPE GADELHA ROCHA

**UMA ANÁLISE SOBRE A CORRUPÇÃO NAS AÇÕES DE UMA
GESTÃO PÚBLICA EM BATURITÉ**

Trabalho de Conclusão do Curso apresentada ao curso de Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades

Orientador (a): Prof. Dr. Lourenço C. Cardoso.

**REDENÇÃO – CE
2017**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira

**Sistema de Bibliotecas da UNILAB
Biblioteca Setorial dos Palmares
Catalogação de Publicação na fonte**

R573 Rocha, Felipe Gadelha

Uma análise sobre a corrupção nas ações de uma gestão pública em Baturité. / Felipe Gadelha Rocha. Redenção, 2017.

65f.

Trabalho de conclusão de curso em Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira– UNILAB.

Orientadora: Prof. Dr. Lourenço C. Cardoso.

1. Corrupção - Ceará. 2. Corrupção política. 3. Improbidade administrativa. I. Título.

CDD 320.981

CE/ UF/ BSP

FELIPE GADELHA ROCHA

**UMA ANÁLISE SOBRE A CORRUPÇÃO NAS AÇÕES DE UMA
GESTÃO PÚBLICA EM BATURITÉ**

Trabalho de Conclusão do Curso apresentada ao curso de Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades

Orientador (a): Prof. Dr. Lourenço C. Cardoso.

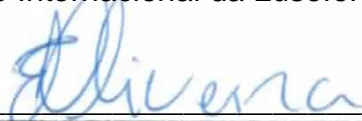
Aprovado em 13 de julho de 2017

Banca Examinadora



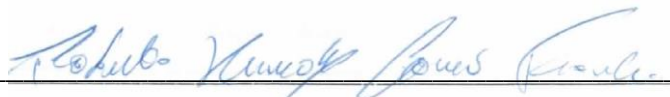
Prof. Dr. Lourenço da Conceição Cardoso (Orientador)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)



Prof. Dr. Evaldo Ribeiro Oliveira

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)



Prof. Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Redenção-CE, 13 de julho de 2017

Dedico este trabalho aos meus pais, irmãos e todos os familiares.

Estamos na primeira geração de graduados da família, por estas conquistas que nossos antepassados não tiveram a oportunidade, mas graças a eles estamos aqui.

Dedico também a todos nossos futuros graduados e pós-graduados que teremos na família, que ainda estão na formação básica.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiramente a Deus Supremo e a Meishu-Sama, que ao longo da minha vida vem concedendo maravilhosas permissões para que eu possa evoluir cada vez mais, e que esta é só uma etapa inicial.

Queria agradecer aos meus pais Antônio e Simone, meus irmãos André, Matheus, Aline, Antônio Filho e Dayana, minhas tias Euzeli, Consuelo, Josélia e Gleice familiares, principalmente os que de algum modo me ajudaram a aconselhar para trilhar esta fase acadêmica. E também os pequenos da família que de algum modo serão de grande relevância para eles no futuro, como Guilherme, Alice, Clarice, Daniel, Gabriel, João Lucas, Marinna, Thainara, primas que também estão na fase de graduação, Thaís e Tatiana.

As pessoas que de várias formas participaram desta formação comigo como Cícero, aos amigos antigos Denise, e os de caminhada da vida universitária como Ageu, Wellington, Natália, Júlia, Fellipe, Thaís, Thalysse e tantos outros. Foram grandes decisões e mudanças neste período de desenvolvimento intelectual.

Agradeço a instituição UNILAB e aos maravilhosos professores e colegas que encontrei nesta trajetória, por toda contribuição intelectual e de companheirismo.

Ao professor Dr. Lourenço Cardoso que com todo seu carinho e dedicação parava um pouco para me orientar neste trabalho que eu gostaria de realizar. Também aos outros professores da banca que se disponibilizaram para avaliar este trabalho.

Queria agradecer também em nome de duas mulheres que foram imensamente importantes na minha caminhada. A Sra. Vânia Maria Silvestre de Castro que com todo seu amor e paciência me aconselhava e direcionava melhor pelos caminhos que gostaria de percorrer e foi uma grande força para começar e terminar os estudos baseado no pensamento de Meishu-Sama que diz: “o homem deve elevar e progredir continuamente”, “Seja homem do presente”, a minha gratidão.

Também gostaria de agradecer a outra mulher que praticamente não sabe da sua importância para minha formação, a Sra. Cristina Bezerra, minha amiga afastada pela distância, colega de aula, que sempre me ajudava desde antes do dia de minha matrícula.

Ao Governo Brasileiro que possibilitou o acesso ao ensino superior, com a ampliação das oportunidades de ingressar na universidade. Esta é a primeira geração de graduados da minha família.

“Entro na matéria sem provar a importância do assunto. Perguntar-me-ão se sou príncipe ou legislador para escrever sobre Política. Respondo que não, e é por isso que escrevo sobre Política. Se fosse príncipe ou legislador, não perderia tempo em dizer o que é preciso fazer; eu o faria ou me calaria.” (Rousseau, 2012, p. 21)

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo principal compreender o aspecto cultural da corrupção brasileira e sua formação. A ilegalidade nas práticas exercidas na sociedade e em atos administrativos públicos. Buscamos cientificar a temática de corrupção que é muito midiaticizada. Formulamos o estudo sobre a sociedade desde a formação do indivíduo, do Estado e das leis, com foco na Lei de Licitação, Lei 8.666/93. Consequentemente um estudo sobre o conceito de corrupção em suas mais diversas formas e épocas e sua banalização atual. Compreendendo a corrupção na sociedade. Utilizamos de recursos disponíveis na internet e bibliográfico que a população tem acesso para compreendermos a transparência disponíveis para o povo. Analisamos os atos de improbidades que levaram os afastamentos dos prefeitos de Baturité em 2016. A relevância do estudo está na necessidade de fazer uma reflexão sobre a corrupção em diferentes níveis na sociedade. Para que possam trazer mudanças para a legislação e a conscientização popular nos atos de corrupção.

Palavras-chave: Corrupção. Corrupção em Baturité. Formação da sociedade brasileira. Política.

ABSTRACT

This work has as its main objective to understand the cultural aspect of Brazilian corruption and its formation. Illegality in practices carried out in society and in public administrative acts. We seek to make the corruption issue public, which is very popularized in the media. We formulated the study on society from the formation of the individual, the State and laws, with a focus on the Bidding Law, Law 8.666/93. Consequently, a study on the concept of corruption in its most diverse forms and times and its current trivialization. Understanding corruption in society. We use resources available on the internet and bibliographical information that the population has access to in order to understand the transparency available to the people. We analyzed the acts of improbity that led to the removals of the mayors of Baturité in 2016. The relevance of the study lies in the need to reflect on corruption at different levels in society. So that they can bring about changes to legislation and popular awareness of acts of corruption.

Keywords: Corruption. Corruption in Baturité. Formation of Brazilian society. Policy.

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 11 |
| 2. OBJETIVOS | 13 |
| 2.1. OBJETIVO GERAL | 13 |
| 2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS | 13 |
| 3. REFERENCIAL TEÓRICO | 14 |
| 3.1 A SOCIEDADE E A CORRUPÇÃO | 14 |
| 3.1.1 A Sociedade e o Estado | 14 |
| 3.1.2 Os Três Poderes | 16 |
| 3.1.3 As Leis | 20 |
| 3.1.4 Corrupção: Conceitos e Definições | 23 |
| 3.1.5 Improbidade e Banalização | 27 |
| 3.2 ESBOÇO DA FORMAÇÃO DO BRASIL E SUAS FACETAS DESONESTAS | 29 |
| 3.2.1 O Expansionismo Português | 30 |
| 3.2.2 O Confisco do Conhecimento para fomentar a Corrupção | 33 |
| 3.2.3 A Coroa no Brasil e o Jeitinho Português | 37 |
| 3.3 GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS | 44 |
| 3.3.1 Administração Pública | 44 |
| 3.3.2 Licitação – Lei 8.666/93 | 45 |
| 3.3.3 Transparência | 47 |
| 3.3.4 Improbidade Administrativa e o Ministério Público | 48 |
| 4. METODOLOGIA | 50 |
| 5. RESULTADOS E DISCUSSÕES | 53 |
| 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 60 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 62 |

1. INTRODUÇÃO

Estamos passando por um momento complicado para falar sobre corrupção, pois temos a mídia e os vários discursos utilizando essa temática para banalizar o tema. Colocando a corrupção como uma coisa para somente de quem está no poder.

Desenvolveremos neste trabalho uma reflexão sobre o tema corrupção. Quase que diariamente são noticiados diversos modos de corrupção que assolam nossa sociedade. Entretanto, podemos verificar que a corrupção se encontra na sociedade, praticada de diversas formas em diferentes aspectos culturais e classes sociais, como esperamos mostrar no decorrer do trabalho.

Pretendemos poder levar a cientificidade sobre a temática estudada, levantando dados históricos para podermos fomentar nossa pesquisa e compará-las com as práticas cotidianas em nosso meio social. Pesquisando também sobre as práticas corruptas documentadas evidentes disponíveis com o Portal da Transparência, com as de improbidades administrativas.

Como título “uma análise sobre a corrupção nas ações pública em Baturité” (CE), traremos um estudo histórico sobre a corrupção nos seus modos e iremos comparar o estudo levantado com as práticas legislativas, executivas nos quais são os assuntos que são noticiados como grandes escândalos de corrupção. E delimitaremos em analisar, uma gestão pública, a administração pública na cidade de Baturité que passaram quatro prefeitos apenas no ano de 2016.

Alçaremos, um estudo sobre a formação da corrupção no Estado. Posteriormente apresentamos conceitos para a necessidade da existência de leis e com o foco na lei de licitações 8.666/93 e sobre improbidade administrativa, para que possamos fazer uma melhor compreensão sobre o assunto estudado.

Teremos uma formulação do contexto de corrupção e algumas de suas formas em diferentes épocas. Começando desde a Antiguidade, verificando o que alguns pensadores refletiram sobre o assunto no Ocidente, dirigindo-se à Europa, Portugal, Brasil. E conseqüentemente traremos algumas causas que levam a banalização da temática ultimamente.

No estudo de caso, faremos uma análise da corrupção, um estudo de caso documental analisado os atos corruptos executados na administração no caso na Prefeitura Municipal de Baturité, que levou uma gestão bastante conturbada a ter

quatro prefeitos em um ano e alguns casos de improbidade, analisado pelas atas de sessão da Câmara Municipal do ano de 2016.

Assim, apresentaremos a corrupção que emerge da sociedade e a mesma se manifesta na administração pública exercida em nosso país nos mais diversos segmentos do poder estatal. Verificando que a corrupção não é algo que está em um determinado local ou povo, mas é um aspecto que é disseminado nas mais diferentes culturas pelo mundo.

2. OBJETIVOS

Este trabalho se justifica pelo atual cenário político e social, terá um caráter analítico documental no qual tentaremos analisar a formação do aspecto cultural da corrupção brasileira, comparando ao que é tanto argumentado pelos meios midiáticos, comparando em um nível diferente que a população e os políticos também podem ser corrompidos.

O que nos leva a estudar sobre o assunto se dá pela perspectiva no qual a população recrimina seus governantes sobre os atos de corrupção e com razão, ao mesmo tempo em que sempre comete diferentes atos de corrupção e justifica que os governantes também o fazem. E no caso de Baturité que ocorrera no ano de 2016, depois de muitos escândalos entre quem estava exercendo o Poder Executivo da cidade, tendo o prefeito neste devido ano o afastamento definitivo acusado de improbidade, a vice com oito meses é afastada por ordem do Ministério Público acusando-a de corrupção, a Presidente da Câmara assume no final de novembro a prefeitura e em uma semana coloca um atestado até o final do ano, e o vice presidente da câmara assume a prefeitura por cerca de vinte dias que levaria para encerrar o mandato, também com acusações populares de corrupção.

2.1. Objetivo Geral

Nosso objetivo é analisar como se deu a formação do aspecto cultural brasileiro de corrupção, compreendendo a formação histórica da corrupção. Analisando a situação de improbidade na Prefeitura Municipal de Baturité no ano de 2016. Analisar a razão que levou no ano de 2016 à posse de quatro prefeitos.

2.2. Objetivos Específicos

- Analisar o conceito de corrupção.
- Compreender a formação histórica da corrupção e conseqüentemente analisar as suas práticas na atualidade.
- Analisar um processo licitatório e os afastamentos dos prefeitos de Baturité que aconteceu em uma única gestão no ano de 2016 através das atas da Câmara Municipal.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 A Sociedade e a Corrupção

3.1.1 A Sociedade e o Estado

Para introduzir ao tema teceremos da base do Estado, iniciando pelo nascimento desta teoria, que abordaremos mais profundamente no decorrer deste trabalho. O Estado está apresentado de tantas formas que não podemos detalhá-lo por completo. Ficaremos aqui na figura do Estado, na base política de uma nação, bem como seus aspectos territoriais. Comparando-o assim como o próprio país.

O termo Estado está agregado diversos sentidos no qual o define, dependendo do ângulo de destaque a ser observado e analisado. Podendo ser o estado territorial, estado ideológico, estado da pessoa, estado de coisas, Estado-membro.

Mas gostaríamos de abordá-lo aqui no sentido de estado como uma instituição social que é destinada a organização política de um povo, como governo conjunto de poderes públicos instituídos. Uma sociedade política, como na concepção de Maquiavel em seu livro “O Príncipe”, que é formado por essa noção de estado, nação. Ao mesmo tempo que Max Weber focaliza essa ideia de estado a uma organização que trabalha de acordo com a burocracia para o seu bom andamento. (Bobbio, 1987)

O Estado vem se constituindo desde os primórdios da humanidade, com a formação familiar e a aglomeração destas. Tendo estas comunidades desenvolvido equilíbrio para poder manter um melhor convívio e relacionamento com todos envolvidos neste grupo. Como afirma Rousseau detalhando sobre a formação do Estado:

A mais antiga de todas as sociedades e a única natural é a da família(...) A família é, pois, o primeiro modelo das sociedades políticas; o chefe é a imagem do pai, o povo é a imagem dos filhos, e sendo todos nascidos iguais e livres não alienam a liberdade senão para a sua utilidade. A diferença toda é que, na família, o amor do pai pelos filhos compensa os cuidados que lhes dedica, e que no Estado o prazer de comandar supre o amor que o chefe não tem por seu povo” (Rousseau, 2012, p. 26)

Nesses trechos “Do contrato social”¹ Rousseau deixa de forma clara como acredita, como se deu a formação desse contexto de Estado com a sua fundamentação no seio familiar. Sendo este modelo, acaba provocando algumas diferenças em relação ao amor verdadeiro empregado pelos familiares e que não acontece do mesmo modo com a representação do estado.

Não se sabe ao certo quando nasceu essa concepção de estado, como conhecemos hoje, porém, entendemos que o ser humano sempre teve a necessidade de conviver em grupos, aglomerando-se com seus semelhantes e essa necessidade para a convivência em grupos, acaba por definir um pouco a necessidade da criação de um órgão superior ao próprio indivíduo que os guie nos preceitos a serem tomados. Nós que conhecemos este sistema pronto, ficamos a refletir sobre o “problema de saber se o Estado sempre existiu ou se é um fenômeno histórico que aparece num certo momento da evolução da humanidade” (Bobbio, 1987, p. 73).

Tendo base nestes conceitos, essa teoria demonstra ser uma criação no processo de evolução da humanidade, colocando o convívio do homem em sociedade, em aprimoramento. E na continuação do raciocínio, Bobbio começa a confirmar a ideia de Rousseau em relação à evolução da sociedade.

...a primeira forma de Estado no sentido próprio da palavra é precedida pelo estado bestial (associal)(*sic!*) e pelo estado das famílias, que é um estado social mas não ainda propriamente político, e nasce quando, em seguida à revolta dos ‘fâmulos’, os chefes de família são obrigados a se unir e dar a vida à primeira forma de Estado, a república aristocrática. (Bobbio, 1987)

Como ficara abordado por Bobbio este Estado está fundamentado na família e em seguida é surgida deste contexto um tipo de república aristocrática, no qual seria aquela em que a autoridade está baseada no poder absoluto, ficando tudo concentrado em uma só pessoa. Sendo esta modalidade não muito utilizada nos dias de hoje, bem como Maquiavel² comenta esta modalidade de governo, que era comum no período da Idade Moderna.

Temos também um dos mais renomados filósofos da humanidade, Aristóteles, em seu livro “A política”, no qual podemos destacar sua ideia sobre a formação da

¹ Livro “Do Contrato Social” de Jean-Jacques Rousseau em 1762.

² Referência do livro “O Príncipe” de Maquiavel, em 1513, no qual demonstra alguns tipos de governos na época em que ele vivia, em meados do séc. XVI.

sociedade, que está fundamentada na necessidade da aglomeração dos grupos familiares para formar um sistema para o bem comum. Sendo “a primeira sociedade formada por muitas famílias tendo em vista a utilidade comum” (p. 14). E continua com sua contextualização em relação ao homem. “... a razão de ser o homem um animal sociável em grau mais elevado(...) do que todos os outros animais que vivem reunidos. (...) pois tem o dom da palavra. (Aristóteles, p. 15)

Tendo Aristóteles afirmado que o ser humano se diferencia dos outros animais, pela a habilidade de poder comunicar-se e que sempre existiu a necessidade de viver em conjunto. Estas uniões se dão pelo meio familiar e se propagam gradativamente e aprimorado com o tempo para o Estado como conhecemos atualmente.

Com estas ações de aperfeiçoamento deste sistema foram ao longo da história formando a sociedade no qual conhecemos hoje, cada qual com suas peculiaridades e necessidades. Com a prática e a teoria de grandes pensadores, foi se aprimorando os meios de se compor um estado.

Portanto, com essas argumentações podemos ter um conceito de como se deu a formação do Estado, no qual trataremos neste estudo. Toda a sua complexa estrutura teve uma base inicial que foi principiada desde o indivíduo e a família até o contexto no qual conhecemos hoje.

3.1.2 Os Três Poderes

Para o Estado poder ter o controle e executar suas ações é preciso ser criado um poder que ultrapasse a própria sociedade, o próprio indivíduo. No sentido de o Estado ter o controle e ser a manifestação de seus membros. Estes poderes são melhor definidos por poderes estatais.

No qual este poder estatal ele é soberano a qualquer outro poder no Estado e este é único, vem de um só lugar para comandar. E já na antiguidade grega, tinha-se a ideia que o estado teria três funções diferentes. (Aristóteles)

Para a representação do povo, por um ou mais indivíduos, que tinham o desejo, ou o mesmo objetivo de proteger e realizar ações necessárias para a vida comunitária. Como criar normas de conduta, executar obras necessárias, preservar a

vida, como conciliar os conflitos gerados entre os indivíduos (Bobbio, 1987).

A ação de governar está ligada à sociedade humana desde tempos remotos com objetivos de manter a ordem e desenvolver os grupos de acordo com suas necessidades. Essas sociedades passaram a ser representadas por uma pessoa que tinha o poder do Estado, no qual gerenciam e regulam ao seu ver, para o bem de todos.

Essa criação do estado regido por normas e representada vem se aprimorando em todos os tempos. Sempre com o desejo de criar um Estado ideal, como por exemplo a base de estado para Platão, que objetivava a formulação deste estado que não teria problemas, com base na sua estruturação, que seriam com pessoas que compreendessem a realidade humana e seu modo de vida. Esta seria governada por um sábio, filósofo.

Este conceito é bem definido no trecho do livro de “A ética protestante e o espírito do capitalismo”, no qual Max Weber vem contextualizar a relação do próprio estado com a relação humana de governar.

O próprio ‘Estado’, tomado como entidade política, com uma ‘Constituição’ racionalmente redigida, um Direito racionalmente ordenado, e uma administração orientada por regras racionais, as leis, administrado por funcionários especializados, é conhecido nessa combinação de características, somente no Ocidente, apesar de todas as outras que dele se aproximaram. (Weber, 1987)

Então Weber começa de forma bem abrangente sobre o Estado, e também amplia a ideia da personificação do estado no agente público que o representa. Sendo assim o estado que representa o poder por todos e de todos tem como característica principal o cidadão neste aspecto representativo que faz a manipulação e a representação estatal. No qual formulam sua constituição para que possam agir de acordo os princípios determinados a todos, regido pelos poderes do governo.

Como mencionamos anteriormente, “A Política” de Aristóteles, já está questionando que as ações de governar são de três modos, executando, legislando e julgando. Neste período ficava o autoritarismo do governo centralizado em uma só pessoa. Tudo era guiado pelo mesmo “ser governamental”, que não estaria demonstrando democracia nas escolhas, nem liberdade nas ações do governo. Podendo também cometer ações corruptas e não ser analisado por outros e só o

mesmo para julgar suas ações. Por ter só um a frente, tomando as decisões que seriam benéficas para sua administração, poderia ferir alguns princípios, por não ter uma democratização dentre os poderes de governo.

Criando-se a ideia de um imperador que realiza tudo, decide tudo com os seus coligados, sem dar a devida atenção às outras classes como as mais pobres e não representadas, por exemplo. Coloca-se pessoas que para em nome do governo passam a executar, administrar, as decisões políticas tomadas.

Para este contexto vamos verificar como é constituído esses poderes que regem o nosso sistema político. Cada poder do Estado segue sua função, no qual são três: o Executivo para administrar; o Legislativo para legislar, formular com função normativa; e o Judiciário com a função jurisdicional, de julgar. Que são constituídos de três ações ou poderes que formam a soberania estatal: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário.

O Executivo é o poder destinado a executar as leis e administrar os bens públicos. Sendo um grupo pequeno dos representantes escolhidos que ficam empossados nos cargos estatais com os representantes nomeados, presidente, governador, prefeito. Tendo também a função atípica dos outros dois poderes no qual julga e legisla em alguns momentos específicos e dentro de sua estrutura.

O Legislativo exerce a função normativa, no qual está ligado mais na criação das leis, é o poder que tem a função de formular as leis e fiscalizar os outros poderes, principalmente o executivo. Este poder é representado em nossa sociedade pelos senadores, deputados e vereadores. Ficando também incumbido de exercer as funções atípicas de executar e julgar dentro de sua esfera.

O Judiciário é o poder no qual tem a função de resolver os conflitos entre os cidadãos e dos outros poderes estatais interpretando a constituição, baseados nas leis elaboradas anteriormente. Este poder diferentemente dos outros dois não é representativo, digamos que não são escolhidos a voto pelo povo, pois precisam ser independentes e não ter vínculos com a nação no sentido representativo, eles são nomeados de acordo com suas hierarquias e vínculos na área jurídica. Porém também tem outras ações de executar e legislar dentro de sua esfera de atuação.

Entre esses poderes todos têm funções específicas, porém, possuem ainda as funções anexas dos outros poderes criando assim uma certa autonomia entre eles e ao mesmo tempo para que um possa ter controle sobre o outro. No abuso de um poder, os outros dois tomam o controle e julgam o que for necessário para redefinir a

autonomia e harmonização entre ambos.

Em nossa Constituição Federal de 1988, logo no segundo parágrafo temos citado sobre a constituição dos nossos poderes estatais e sua harmonização entre ambos. “Art 2º São poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.” (Federal, 2005). Desde a ideia de divisão dos poderes, na formulação temos a contextualização de que estão sempre em conjuntos formando a base dos poderes estatais, como está definida logo no início da nossa Constituição de 1988.

Esta ideia está definida já por Aristóteles³, veio sendo aprimorada por muitos pensadores como John Locke⁴, mas ganhou grande formulação e adequação dos métodos de harmonização e interdependência entre ambos, com o Barão de Montesquieu (1689-1755), no qual formulou a essência da atual democracia com o livro “Do Espírito das Leis”. Tendo assim influenciado grande parte da Europa no período da Revolução Francesa⁵, no qual acabou levando a queda do período medieval.

Como o modelo absolutista, aristocrático também existiam vários meios que pudessem haver aspectos corruptos nas ações, como demonstra Montesquieu “Corrompe-se aristocracia quando o poder dos nobres se torna arbitrário: não pode mais haver virtude nos que governam, nem nos que são governados” (2010, p. 130). Então é argumentado que o poder centralizado acaba desvirtuando, perder a sinceridade é algo de bom que esteja vinculado e conseqüentemente o povo também. Com os escritos de Montesquieu, ele conseguiu formular parâmetros para a administração que serviram de base para a criação e adaptação em várias nações e tipos de governos. Tomemos este estudo como base o sistema adotado em nosso país, a Federação com um sistema presidencialista.

Por tanto, a necessidade de existir uma certa separação dos poderes dá-se pela divisão da até então soberania de poder geral. Passando a ter um comedimento entre os poderes, evitando assim uma supremacia de um poder sobre o outro.

³ Filósofo grego (384-322 a.C.)

⁴ Filósofo inglês (1632-1704)

⁵ A Revolução Francesa eclodiu em 1789, os envolvidos lutavam contra o poder monárquico na França e também contra todos os regimes absolutistas e pela eliminação da monarquia, pois essas formas e sistemas de governos significavam a opressão à maioria da população.

3.1.3 As Leis

Uma questão inerente em um país: “Por que existem tantas leis, tantas regras?”. Para todos os lados temos regras a cumprir e isto não se encontra só no Estado. Está relacionado a qualquer tipo de ação no qual nós estamos vinculados, seja dentro de nossas casas, seja na escola. Logo quando iniciamos a vida acadêmica somos tomados de regras a cumprir e respeitar. Seja em vínculos religiosos, estudantis, familiares, políticos, éticos, enfim tudo está formulado por regras para serem cumpridas.

Estas regras sempre foram formuladas, às vezes até anterior à nossa própria existência e rege toda a nossa vida. Tem como objetivo a pacificação e harmonização de todos no convívio. E é uma espécie de evolução da própria sociedade que não permite que erros anteriores sejam cometidos novamente, tendo assim um aspecto de evolução da própria humanidade.

Com o objetivo de promover o bem comum, o Estado cria, formula, adapta vários tipos de leis para a manutenção e melhoria da sociedade. Ações sociais demonstram grande número de conflitos, bem como necessidades para a criação de projetos sociais para o bem de todos, preservando de melhor modo a vida e a subsistência de seus concidadãos.

Rousseau no seu livro “Do contrato Social”, define um capítulo sob o nome de “Da lei”, no qual disserta a existência de lei para a sociedade. No qual descrevo a seguir:

(...)está fora de dúvida a existência de uma justiça universal, só dá razão emanada; tal justiça, porém, para ser admitida entre nós, deve ser recíproca. Considerando humanamente as coisas, à falta de sanção natural, são vãs as leis da justiça entre os homens; fazem o bem do perverso e o mal do justo, quando este os observa com todo o mundo, sem que ninguém os observe com ele. É necessário, pois, haja convenções e leis para unir os direitos aos deveres e encaminhar a justiça a seu objetivo. No estado natural, onde tudo é comum, nada devo àqueles a quem nada prometi; só reconheço como sendo de outrem o que me é inútil. Isso não ocorre no estado civil, onde todos os direitos são fixados pela lei.

No tocante a esta ideia, vê-se imediatamente não mais ser preciso perguntar a quem compete fazer as leis, pois que elas constituem atos da vontade geral; (...) nem se a lei pode ser injusta, pois que ninguém é injusto consigo mesmo; nem em que sentido somos livres e sujeitos às leis, pois que estas são apenas registros de nossas vontades. (Rousseau, 2012)

Portanto Rousseau, disserta a ideia de que se fossemos uma espécie de seres que captasse a essência de natureza que pensaria de forma justa e coletiva, não precisaríamos de leis, nem de Estado, e ele afirma anteriormente que este “senso de justiça vem de Deus”, porém, não conseguimos captar, esse estado de natureza. Então fica formulado um modo de tratado entre nós, no modo de leis que serve para reger para todos. Que estas representam o registro de nossas vontades.

Montesquieu vem afirmar também que é perante a lei, que os indivíduos podem ser comparados como iguais com o pensamento de Rousseau. No trecho “Do espírito das Leis”, diz: “No estado de natureza, nascem os homens na igualdade: mas não podem permanecer nela. A sociedade faz que a percam, e só voltam a ser iguais pelas leis” (Montesquieu, 2010, p. 129). Então podemos compreender com a comparação destes dois pensadores a importância da existência de leis, para a igualdade dos indivíduos.

Em todo o aglomerado de pessoas formando as sociedades despertam algumas problemáticas coletivas que precisam ser regidas e formuladas para o bem de todos. Esses assuntos ficam a critério de uma governança pública que é escolhida pelo próprio povo o qual vai governar.

Na existência de uma família, a senda está no centro da sociedade no qual gira e começa todos os processos sociais. Na família nasce o indivíduo e este é o primeiro vínculo social das pessoas. No qual dentro de nossas casas sempre tem as normas, criadas e mantidas pelos progenitores no qual ao ver, demonstram um certo controle em relação a vida em casa. Sem a existência dessas normas, o lar poderia virar uma zorra. Imaginemos dois irmãos querendo um mesmo bombom, o conflito está formado, necessitando a ação dos pais para pacificar. Ou mesmo de que estejam precisando de roupas, será adquirida por meio de compras que precisam liberar recursos monetários, sem perder o controle financeiro da família.

Na sociedade acontece a mesma reprodução de convívios que precisam ser estabelecidos pelas normas. De forma mais ampliada, quando pessoas ou instituições entram em conflitos por motivo de terras, criasse a necessidade de o Estado tomar esta decisão. Bem como se houver a necessidade de construção de saneamento básico na cidade, o estado terá que tomar as devidas providências para a execução desta precisão.

Sendo que todas as ações tomadas pelo estado precisam ser previstas ou autorizadas por meio de leis e seus equivalentes. Para a construção de uma

universidade, escola entre outros é necessário a criação de uma lei que define sua finalidade para a construção e execução. Estas ações são tomadas pelo poder legislativo e executado pela administração, o poder executivo. Sendo resquício menor de compras, poderá ser efetivada de acordo com as normas já estabelecidas com as necessidades e limites para serem adquiridos.

Sendo todas as ações do estado e seus agentes precisam estar formuladas através das leis. E a sociedade em geral também está vinculada a este tratado desde praticamente antes de seu nascimento para que possa crescer no aspecto no qual as leis de sua União definem. Deste modo, temos essa essência de que as leis são para melhor relacionamento ao nosso convívio, bem como sendo a representação da vontade coletiva e que perante estas somos todos iguais definitivamente por elas.

Devido ao grande desejo humano que é movido pela insatisfação e não oposição para aceitar, para sempre criar, melhorar, aperfeiçoar seu meio social. Passa a ser atendido suas necessidades pelo estado, no qual as atividades que cabem à administração.

Tendo o Estado a missão de levar a igualdade e suprir as necessidades coletivas que por hora devem ser tomadas, para o bem de todos. Bobbio demonstra a necessidade da conciliação do Estado para suprir a necessidade de seus cidadãos e a obediência que ficam todos subordinados a este estado, a ideia como estamos abordando neste capítulo.

(...) para que exista um Estado é que sobre um determinado território se tenha formado um poder em condições de tomar decisões e emanar os comandos correspondentes, vinculatórios para todos aqueles que vivem naquele território e efetivamente cumpridos pela grande maioria dos destinatários(...). Sejam quais forem as decisões. Isto não quer dizer que o poder estatal não tenha limites. (Bobbio, 1987)

Então Bobbio vem definir a forma de governo empregado, no qual todos estão submissos há estas decisões estatais bem como vinculado às decisões e aos benefícios oferecidos a todos. Lembrando sempre a flexibilidade em relação que o poder não é totalmente soberano.

Todos os atos do Estado que são manifestações de seus objetivos pelos os agentes públicos no qual estão representando a ação democrática do governo, e estes, os administradores e coligados tem que agir com base em lei, somente é permitido fazer o que estiver previsto em lei.

Portanto, a lei é a base fundamental para o funcionamento do estado em todos os parâmetros. Sendo este não podendo efetuar nenhuma ação que não esteja baseada na lei formulada anteriormente pelo próprio Estado. E todas as leis formuladas são para ser em prol do bem coletivo e fomentação da melhoria para a sociedade apadrinhada por este poder.

3.1.4 Corrupção: Conceitos e Definições

Abordaremos sobre corrupção inicialmente fazendo uma abrangência de conceitos rodeadas com autores que o define em diversos modos como etimológica, filosófica, moralista, jurídica, política e socialmente. Conseqüentemente faremos um esboço sobre a formação histórica da corrupção para definirmos os atos de corrupção efetuados na figura do Estado como, os atos de improbidade, que levam a uma banalização do tema na atualidade.

Corromper vem do latim *corruptione* que significa apodrecer, desmoralização, decomposição, que seriam práticas de ações que são contrárias do dever, da ética. Então seriam ações que ferem a norma de boa conduta do homem impregnadas na sociedade. Seria como infringir as leis ou mesmo aquilo que as pessoas têm na mente como boa conduta. (Brüning, 1997; Oliveira, 2008).

De acordo com a Transparência Internacional, que é um órgão que avalia o nível de corrupção dos países. Eles definem de forma básica a corrupção como: “Geralmente abordado como ‘o abuso de poder para ganho próprio’. A corrupção pode ser classificada como grande, pequena e política dependendo dos valores desviados e o setor onde ocorre”⁶. (Transparency International, 2017). O professor Maurício Silva, entende como sendo:

... uma espécie de desvio de um padrão de conduta institucionalizado que se caracteriza principalmente pela utilização do público pelo privado com um manifesto propósito de favorecimento pessoal ou grupal. (Brüning, 1997, p. 17).

⁶ Generally speaking as “the abuse of entrusted power for private gain”. Corruption can be classified as grand, petty and political, depending on the amounts of Money lost and sector where it occurs. (Transparency International, 2017).

Temos também a argumentação de Oliveira que define como:

...a corrupção pode ser definida como prática desconforme a uma função e ao corresponde dever posicional à luz do sistema normativo relevante, prática na qual se verifica a utilização da função e do poder que dele deriva em prol de interesses espúrios, assim considerados por não serem os interesses daqueles em favor de quem a função foi instituída, sendo que esses interesses espúrios se materializam normalmente em vantagens econômicas, podendo ser de outra natureza. (Oliveira, 2008, p. 19-20).

Para Pires, ele define a corrupção como sendo algo administrativo no qual afirma: “A corrupção é um câncer que corrói a gestão pública. É maldade, improbidade, desonestidade e afronta claramente o princípio da moralidade administrativa.” (Pires, 2012, p. 15).

Batista já define o instinto a corrupção como sendo algo que está intrínseco ao homem:

A corrupção ou inclinação para ser corrupto ou corruptor, é um dos ingredientes da natureza humana, acionado pelo egoísmo que por sua vez, aciona a ambição, ambos são muito dinâmicos. Logo, a corrupção e seus terríveis efeitos também o são. (Batista, 2000, p. 6).

E para Bobbio, Matteucci e Pasquino, definem a corrupção em seu livro sobre “Dicionário de Política”:

Assim se designa o fenômeno pelo qual um funcionário público é levado a agir de modo diverso dos padrões normativos do sistema, favorecendo interesses particulares em troca de recompensa. Corrupto é, portanto, o comportamento ilegal de quem desempenha um papel na estrutura estadual. (...) A Corrupção é uma forma particular de exercer influência: influência ilícita, ilegal e ilegítima. (2004, p. 291-292).

Portanto, compreendemos de acordo com estas teorias que a corrupção, é algum tipo de comportamento que diverge da ideologia ética, já preconcebida, no qual atinge de diversos meios, desde o indivíduo até o complexo modo de governo que temos, causando diversas consequências para outrem.

Temos também diversos outros conceitos que diferem das situações apresentadas sobre corrupção no qual apresentam as diferenças abordadas dependendo do conceito em que irá utilizar o conceito de corrupção. Como por exemplo, a definição moralista que passa a entender:

O fenômeno da corrupção consiste essencialmente na violação de normas

éticas aceitas pela sociedade ou por grupos específicos dentro de uma sociedade determinada, é de suma importância responder à questão – que é ética?

Logo, vamos elucidar em que sentido estarão empregados os termos *moral* e *ética* no contexto desta tese, uma vez que tais palavras tanto podem ser utilizadas como sinônimos (uso comum) ou com sentido específico (uso técnico), bastante variável, dependendo da área de conhecimento, da abordagem teórica ou concepção filosófica.

Originário da raiz latina *mor, mores* (costume, costumes), o termo moral passou a ser usado para designar o conjunto de normas ou regras que foram se estruturando, sendo reforçadas pelo hábito e consagradas pela tradição.

Por sua vez, o termo ética vem do grego *ethos*, que, de modo análogo, refere-se ao “modo de ser”, “caráter” – de um grupo social ou de uma pessoa. Trata-se de uma forma habitual de comportamento. (Brüning, 1997, p. 10)

Portanto a definição moralista atribuída por Brüning, define a corrupção como sendo algo que está ferindo a ideologia de ética e moralidade que está empregada na sociedade. No qual passa a definir como se subdivide a moral sendo um conjunto de regras que foram estruturadas na sociedade, pela tradição. E a ética como uma forma de ser, de comportamento. Ambos demonstram a boa conduta para ser praticada e a não execução, podem ser levantadas como corrupção.

Oliveira tem uma argumentação semelhante no qual observa a corrupção por uma dimensão da ética no qual diz:

Sob a perspectiva ética, considera esse desvio decorrente de direcionamento incorreto dos valores pelo agente público que se afasta do interesse social que deveria defender (instituído pela Constituição Federal), resultado por se caracterizar ato ilegal, ilícito e criminoso (administrativo, civil ou penal), incompatível com o exercício da atividade pública. (Oliveira, 2008, p. 24).

Podemos averiguar que este olhar de Oliveira, bem como de Brüning, passam por uma perspectiva da ética no qual sempre acabam levando em comparação com sociedade e a atividade pública. Sendo está sempre associada com os procedimentos jurídicos e políticos que formulam também seus conceitos a respeito do tema em estudo.

No campo jurídico podemos averiguar de que forma a corrupção está embutida em seus debates, como podemos ver no trecho a seguir:

Em sentido restrito devemos entender por corrupção apenas os tipos penais formalmente definidos como tal.

É o que podemos ver, de modo especial, na conceituação dos crimes de corrupção ativa e passiva, prevista nos artigos 333 e 317 do Código Penal brasileiro.

(...)

Já em sentido amplo, a corrupção abrange outras infrações penais e civis contra a Administração Pública, como o peculato, a prevaricação, o desvio de verbas públicas e dezenas de atos de improbidade previstos nos artigos 9º, 10, 11, da Lei nº 8.429/92. (Brüning, 1997, p. 13-14).

Então compreendemos assim que existe dentro do meio jurídico algumas definições de modo de corrupção, mas devidamente subdividida entre ativa e passiva. Sendo estas executadas pela esfera da administração pública, que está diretamente direcionado ao meio político no qual também podemos compreender a corrupção com o enfoque político em Brüning:

Do ponto de vista político consideramos corrupção a conduta que, na concepção da sociedade, seja ilegítima por pretender um benefício privado à custa do interesse público, não importando se sancionada ou não pelo Direito. (1997, p. 28)

Já podemos verificar no enfoque político sobre corrupção defendido por Oliveira que diz:

Na perspectiva política, a corrupção significa o uso ilegal do poder público e de recursos financeiros de organismos governamentais com o objetivo de transferir, de forma ilícita, renda pública para determinados indivíduos ou grupo de indivíduos. (Oliveira, 2008, p.20)

Desde sua conceituação etimológica até política, no qual esta última é a que mais levanta o questionamento da palavra em questão nos meios de comunicação atualmente. Verificamos que esta define uma deterioração do próprio comportamento humano. No qual logicamente temos o seu enfoque social.

Sendo o indivíduo um ser social, seus comportamentos perpassam pela sociedade. Podendo o mesmo direcionar suas ações para o qual pretendes fazer. “Para Klitgaard ‘existe corrupção quando um indivíduo coloca ilicitamente interesses pessoais acima das pessoas e ideais que ele está comprometido a servir’. (Brüning, 1997, p. 16).

Fica melhor evidenciado o que estamos levantando na citação de Manoel Oliveira que relata:

Se o Estado é percebido como organização política da sociedade jurídica, caracterizar-se-ia como espaço ideal para o fenômeno da corrupção, tal como percebido pelo senso comum. Todavia, a corrupção não é somente pública (embora seja permanente) e não reside exclusivamente no espaço jurídico; permeia qualquer ambiente social, estando a ela vulneráveis todas as

organizações (públicas e privadas). (2008, p. 29)

Entende-se assim que a manifestação de corrupção, que ela está manifestada praticamente em todos os lugares, devido esta ser uma atitude humana, no qual onde estes manifestam seus atos, que por um lado pode conter estes comportamentos egoísticos, sempre poderemos ter algum ato de corrupção. E estas são manifestadas dentro deste Estado bem quando de forma leviana, como de forma administrativa e que acabam até sendo noticiadas pela mídia como conhecemos atualmente.

Podemos assim compreender que o termo corrupção é simples, mas ao mesmo tempo pode ser complexo. Tomando como base sua formação etimológica, filosófica, política, jurídica, social que são reflexos de atitudes pessoais. Sendo estas um ato que visa, porventura um benefício próprio, que acabam acarretando prejuízos a outrem.

Consideramos, portanto, que a corrupção é uma ação que tem por objetivo o benefício próprio de algo que não lhe pertence, ferindo assim a ideologia de ética e moral desenvolvida na sociedade em que é praticada a ação.

3.1.5 Improbidade e Banalização

A ação de improbidade administrativa não necessariamente está vinculada à corrupção. O ato de corrupção que deriva de um enriquecimento ilícito e desvios que são considerados atos administrativos corruptíveis. No entanto, até mesmo um erro manifestado por falta de conhecimento conciso das ações necessárias à administração, poderiam levar a um ato de improbidade. Como podemos confirmar na argumentação de Pires:

Improbidade e corrupção não possuem equivalência, visto que esta constitui uma das muitas modalidades em que se materializa a primeira. De fato, a simples violação de princípios já pode configurar, segundo a lei de improbidade administrativa, conduta ímproba, ao passo que a corrupção pede, pelo menos, o concurso de dois elementos presentes, o desvio de função e o enriquecimento ilícito. (2012, p. 20)

Sendo estas ações que são opinadas ilegalmente perante a sociedade que mais leva a banalização da política do que concerne à corrupção. Levantando as questões na mídia e não apresentando soluções cabíveis de punições que acabam

remetendo a população a desejar soluções. Mas são assuntos que necessitam ser estudados e se possível ser modificados na nossa legislatura.

Podendo estas ações futuramente serem repensadas e reformuladas para ter uma nova dinâmica política administrativa e quem puder modificar também cultural. A existência destes tipos de ações se dá devido algumas brechas nas leis, que permitem estes tipos de conduta errônea. Bem como a punição não sendo devida, configurando o ato impróprio mais vantajoso e vanglorioso que o correto e acabam levando a cometer esses atos corruptíveis.

a corrupção é determinada pela existência e pela extensão de empecilhos aos atos corruptos. Aqueles que se engajam em corrupção devem acreditar que a utilidade dos rendimentos advindos da corrupção é mais valiosa do que os inconvenientes causados pelas penalidades associadas a estes atos. São impedimentos à corrupção: (i) o pagamento de salários justos aos funcionários públicos; (ii) baixos rendimentos advindos da corrupção; (iii) valores morais da sociedade; (iv) penalidades para os atos corruptos; e (v) a qualidade das instituições. (Maciel, 2005, p. 19)

Existindo composições que se propõem para tentar diminuir esses empecilhos que levam à corrupção, não deixando se atingirem-se pelas mesmas, poderão criar normas diferentes às atuais para a edificação diferenciada deste aspecto comum e rotineiro de corrupção. Podendo passar para uma nova dinâmica que não interessa tanto as ações corruptíveis, mas, para o trabalho da sociedade.

Sendo assim a corrupção não destina-se a algo presente, caracteriza-se de diversas formas em diferentes campos nos quais os contextos históricos, caracterizam sua atuação inerente ao homem. Que suas consequências atualmente não são precisas de cálculos, mas, suas execuções acabam levando a banalização dos setores envolvidos e decorrências que não poderemos precisar.

3.2 Esboço da Formação do Brasil e suas Facetas Desonestas

Seria evidentemente complicado fazer um histórico sobre corrupção, pela complexidade de estudos que o definiriam de modo subjetivo. Porém traremos uma breve análise da contextualização que perpassa pela história da humanidade, encontrada no íntimo dos maiores acontecimentos históricos.

Essa temática não é nada nova em comparação com a formação da sociedade. Sendo mesmo, parte da história, desde os primórdios do indivíduo na Pré-história. Continuando na Idade Antiga temos um dos maiores pensadores eurocêntricos que relatam em seus escritos sobre aspectos de um governo ou governante corrupto, Aristóteles traz a ideia sobre a virtude no homem, que nem todos conseguem equilibrar estas vantagens. “Os homens facilmente se corrompem pela prosperidade, pois nem todos são capazes de suportá-la” (Aristóteles, *A Política*, p. 160). E defende em seu outro livro *Ética a Nicômaco* que a virtude e o bem são práticas da vida e que não precisa desenvolver o lado negativo que seria uma vida má, corruptiva. (Aristóteles, 1991).

Já na Idade Moderna é que tem grande alavancada para diversos estudos, principalmente em relação ao indivíduo e ao Estado. Na concepção de Estado moderno ocidental que vem de Hobbes, Locke e Rousseau, interpreta que o ser humano é um ser social, logo, sempre teve a necessidade de conviver em grupos, aglomerando-se com seus semelhantes e essa necessidade para a convivência em grupos, acaba por definir, resultando na necessidade da criação de órgão superior ao próprio indivíduo que os guie nos preceitos a serem tomados. Destacamos Montesquieu, que defende a ideia de que a corrupção dos indivíduos e do governo está na corrupção de seus próprios princípios (Do espírito das leis, 2010). A ideia de princípios abordada por Montesquieu traz inumeráveis pensamentos sobre a estruturação cultural e corrupção dentro de cada sociedade.

Na história do nosso país também é possível encontrar pontos que demonstram aspectos corruptos. Desde a carta de Pero Vaz de Caminha os mais diversos e incontáveis modos podem destacar-se sobre o assunto em questão. Como é abordado por Roberto DaMatta (1986) e Sérgio Buarque de Holanda (1995), com o *jeitinho* brasileiro, que demonstra de forma cortês, uma atitude da sociedade brasileira que leva a tirar benefício de algo pretendido.

Então, podemos observar que o assunto sobre corrupção que tanto é exposto na mídia ultimamente, na verdade está se perpetuando e que suas origens, transcendem a formação da sociedade. E que a mesma encontra-se presente em vários segmentos, de diversas expressões nos mais diversos locais e contextos.

3.2.1 O Expansionismo Português

Para escrever sobre a dominação portuguesa sobre o Brasil, primeiramente vamos fazer um resumido relato do processo de expansão marítima, no qual teve como precursor Portugal. Portugal foi o primeiro país a desenvolver uma centralização de poder imperial, formulando assim seu império que estava quebrando o grande marco do feudalismo que saiu da idade medieval para a idade moderna.

O contexto e noção que temos hoje, de nosso planeta é muito diferente do que se pensava no início do século XV, os europeus tinham uma percepção pequena do que realmente seria o mundo, tinha um conhecimento sobre a região europeia, o norte da África, Ásia e uma parte do Oriente e essa parte era o que imaginavam ser o mundo o restante era oceano.

Existia uma forte tendência de ir à Índia, devido suas peculiaridades de especiarias para conservação e tempero dos alimentos, como a pimenta, cravo. Despertavam interesses nos europeus a importar estes produtos que eram um grande negócio na época. Devido alguns domínios do mar mediterrâneo, que cobravam imposto para poder atravessá-lo. Os portugueses e espanhóis começaram a buscar outro caminho para chegar à Índia que não tivesse que passar pelo Mar Mediterrâneo.

Não se tinha ainda a concepção de que precisaria atravessar o enorme continente africano, no qual foi atingido pela expedição de Vasco da Gama chegando em 1498. Com o propósito de chegar no Oriente e na Ásia e movidos pelo forte desejo de desbravar os oceanos, traçaram rotas de cruzar o oceano pelo ocidente e chegar até o oriente, mas no meio estava o continente americano. Em 1500 a expedição liderada pelo português Pedro Álvares Cabral, chega ao Brasil.

Melhor modo de descrever este período tão marcante e relativo para a história e formação do Brasil, nada como analisarmos os nossos colonizadores. E percebermos a relação íntima de aspectos culturais que ficaram marcados em nossa

cultura e não necessariamente é descrita em nossos livros.

Portugal foi o primeiro país europeu a adotar um sistema único para a centralização do poder, o Estado moderno, com a precoce centralização monárquica no final do século XIV. No início do século XV, Portugal começou a desenvolver estudos náuticos e com esses conhecimentos tornou possível o “projeto expansionista português” foi um dos primeiros a investir em navegações marítimas (Vicentino, Dorigo, & Vicentino, 2014).

O pequeno país português tinha um ideal de expansão comercial e territorial, navegando os seus mares e fazendo comércio com os seus vizinhos. Além de objetivo de expansão religiosa também. Com os avanços desenvolvidos nesta época na Europa, Portugal desponta como um dos países mais desenvolvidos do continente neste período. Podemos compreender o espírito da expansão marítima de acordo com o que é explicado por Cláudio Vicentino, no trecho a seguir:

A colonização portuguesa visava o lucro através da exploração de metais, tráfico de escravizados e produção agrícola para abastecimento do mercado europeu. Para tanto, a catequização passou a ser instrumento fundamental no estabelecimento dos portugueses na colônia. Na visão da igreja, os padres jesuítas que participaram da colonização tinham o destino de salvar as almas e converter os indígenas à religiosidade cristã-católica. (Vicentino, Dorigo, & Vicentino, 2014)

Neste trecho é uma visão de todo o período de navegações que foi desenvolvido em meados dos séculos XV ao XIX. Era difícil para época todo este desbravamento, porém o espírito de busca fortaleceu estes ideais de conquistarem mais terras para serem exploradas. Estas explorações eram ações, que visavam o lucro do próprio país que estavam em extorquir o outro território.

Além de estarem tentando desenvolver-se economicamente, também nesta época do século XV a Igreja Católica, estava em momentos de grande turbulência devido ao desenvolvimento do protestantismo pela Europa e o Catolicismo precisava aumentar o seu número de fiéis pelo mundo.

Todo este desenvolvimento e avanço deixava Portugal um dos países mais desenvolvidos da época. Inaugurou a era das grandes navegações e descobertas, o país vibrante dos desbravadores como Pedro Álvares Cabral e Vasco da Gama. Era o centro de inovações e ideias que empreendiam pela busca do desconhecido em meados do século XV, que com o passar do tempo foram perdendo este espírito. (Gomes, 2007)

Depois do memorável dia 22 de abril de 1500, que foi o marco do “descobrimento” do Brasil, a esquadra de Pedro Álvares Cabral que tinha saído em direção à Índia, mas devido “desviar” do caminho acabou chegando ao Brasil. Em poucos dias continuam sua jornada em direção ao oriente.

Até meados de 1530, os colonizadores deixaram as terras sem marcações definidas de posse portuguesa. Com o avanço marítimo da Espanha começaram a povoar o território brasileiro, que hoje chamamos assim, para começar a exploração dessa nova colônia.

Esse povoamento se deu por um aspecto de expedições enviadas para a colônia que ficou definida por uma demarcação como as Capitânicas Hereditárias (1532). Essas Capitânicas tinham como obrigações, povoar os territórios definidos, administrar e fazer com que der lucro para a Coroa, principalmente com a cana de açúcar. (Braick & Mota, 2010)

Na época o Brasil era como um amontoado de terras que não fora toda desbravada e não tinham complexa consciência de qual seriam seus recursos naturais. Inicialmente fora explorada a madeira, como o pau-brasil, que posteriormente dar-se o nome do país devido a esta árvore que existia bastante nesta região.

Um aspecto interessante e difícil de retratar, pois é pouco documentado, são sobre as personalidades que viajavam para habitar as colônias, como por exemplo, o nosso país. Uma família estruturada com suas raízes fixadas na metrópole nunca arriscaria seu status e posicionamento para viver em uma colônia que não tinha praticamente nada em relação ao que já estavam acostumadas a viver. E quais eram os tipos de pessoas que passavam a povoar essas colônias? Por uma análise rápida seriam os que menos “valem” para as nações. O Brasil não foge a esta realidade, como explica Antenor Batista no seu livro “Corrupção no Brasil”, no trecho ele detalha:

Em geral, as expedições invasoras, particularmente, as francesas, as holandesas e as inglesas, intercalavam a bordo de suas embarcações: bandidos, corruptos, degredados, assassinos, mercenários, traficantes, vagabundos, ‘picaretas’, piratas, contrabandistas, agiotas, avarentos, etc.... O mesmo ocorria em expedições luso-hispânicas, principalmente, durante o domínio espanhol (1580-1640)⁷, em que o rei Felipe II mandou arrebanhar o

⁷ Período da União Ibérica que depois do falecimento de dom Sebastião que era o rei de Portugal e que assume seu tio-avô, o cardeal dom Henrique que morreu em 1580, o trono não tinha herdeiros e então o rei da Espanha Felipe II, assume também o trono lusitano e dar-se início a União Ibérica, até 1640 que o duque foi coroado rei de Portugal o dom Joao IV, da dinastia de Bragança.

que havia de pior na Espanha e em suas colônias e deportou para o Brasil.”
(Batista, 2000)

Podemos analisar por este trecho que tipos de pessoas vinham para o Brasil, povoando e formando este imenso país. Uma colônia distante da metrópole também servia como um presídio distante. Como acontecia no arquipélago de Cabo Verde no início das descobertas era local de prisão dos portugueses. Existiam o exílio para que pudessem ter este controle: “O degredo, uma forma de colonização coercitiva, obrigava o criminoso a residir em uma colônia. (Cardoso, 2014). Portanto, uma vez na colônia não teria modos para retornar a sua terra, portanto tinham que construir suas vidas nessas novas terras.

Então dar-se-á entender que desde os primórdios para a formação do Brasil, no período colonial, tivemos uma característica interessante em relação aos “imigrantes” que eram enviados para cá. A formação de nossa sociedade de vínculos lusitanos e hispânicos, este aspecto peculiar de corrupção dos brasileiros, teve início a bastante tempo, e poderemos perceber que ainda viriam outros fatos que abordaremos posteriormente.

3.2.2 O Confisco do Conhecimento para fomentar a Corrupção

Do final do século XIV para o início do século XIX, praticamente não existia desenvolvimento dessas terras. Passou estes pouco mais de três séculos sendo o grande centro de exploração de Portugal. As regiões mais povoadas eram Salvador e Rio de Janeiro.

Tinha-se bastantes portugueses e também muitos escravizados trazidos do continente Africano. Dividido por capitanias cada qual com seus governantes e pequenos recursos, mas todo o poder estava concentrado em Portugal. No qual era para lá que ia a produção e lucro, a produção para ser comercializada na Europa.

Sobre a interdição de fomentação de ideias, era proibido o direito de reunião, de produção e reprodução de impressos, bem como o estudo só era para os ricos que iam estudar fora. Esta política do governo português tinha como objetivo de manter a colônia isolada e ignorante, sem vontade própria e sendo seu maior recurso para a

extração de suas riquezas.⁸

Podemos compreender melhor o atraso da colônia português em comparação, por exemplo, com a colônia espanhola que na mesma época ou até mesmo antes já tinha grande desenvolvimento intelectual, que era o modo português de governar que implantava essas diferenças e do mesmo modo que podemos identificar que o empreendimento português e o espírito de busca veio diminuindo consideravelmente. Nos trechos a seguir, do livro “Raízes do Brasil”, Sérgio Buarque de Holanda traz esta comparação com as colônias espanhola e lusitana, sobre estudantes diplomados na América.

(...)o número de estudantes diplomados (...) avalia em cerca de 150 mil o total para toda América espanhola. Só na Universidade do México sabe-se com segurança que no período entre 1775 e a independência saíram 7850 bacharéis e 473 doutores e licenciados. É interessante confrontar este número com o dos naturais do Brasil graduados durante o mesmo período (1775-1821) em Coimbra, que foi dez vezes menor, ou exatamente 720. (Holanda, 1995)

O incentivo ao ensino superior pela Coroa portuguesa era impressionantemente os mínimos possíveis, enquanto que a Coroa espanhola formou cerca de mais de 8000 pessoas nos níveis de bacharéis e doutores a portuguesa formou 720 pessoas. Sendo que estes últimos precisavam ir para Coimbra para estudarem lá o que dificultava mais ainda, enquanto que os colonizados espanhóis estudavam na América mesmo.

Podemos visualizar no estudo de James Henderson (1783-1848), que confirma a ideia de desenvolvimento intelectual de nossas colônias vizinhas espanholas.

“Sua vizinha colônia Sul-Americana espanhola já começou a dissipar a ignorância em que tanto era envolvida, com o estabelecimento de diversas faculdades públicas em lugares diferentes, e com a introdução liberal e livre de livros, que vai rápido promover o espírito de aprendizagem que parcialmente começa a alvorecer.”⁹ (Henderson, 1821)

No trecho ele descreve que nossas vizinhas que eram colônias espanholas nesta época já estavam tendo incentivo a educação pública e a publicação. Como

⁸ (Gomes, 2007)

⁹ Texto original traduzido pelo autor “Its neighboring colony of Spanish South America has already begun to dispel the ignorance in which it was alike enveloped, by the establishment of several public colleges in different places, and the liberal and free introduction of books, which will fast promote the spirit of learning that partially begins to dawn.” (Henderson, 1821)

podemos está confirmando a teoria de Sérgio Buarque de Holanda, que a Coroa espanhola investia e se preocupava com o desenvolvimento intelectual de suas colônias que não conseguimos sentir a mesma coisa na portuguesa e seu modo de governar. Vale ressaltar que por mais que a coroa espanhola incentivava a educação, porém, também reprimia-os de diversos modos. O modo colonizador sempre tem suas desvantagens para os colonizados e se apresentam de diversas formas, moldadas de acordo com cada império, não entraremos em detalhes sobre a temática espanhola, pois este daria um outro trabalho.

Outro ponto importante que Sérgio Buarque de Holanda levanta é em referência às publicações impressas, que faz a comparação com a colônia espanhola e que demonstra como era o forte domínio lusitano pela ignorância de seus colonizados.

Sabe-se que já em 1535, se imprimiam livros na Cidade do México(...). Da Nova Espanha a arte tipográfica é levada, ainda em fins do século XVI, para Lima, datando de 1584 a autorização para se estabelecer oficina impressora na capital peruana. Em todas as principais cidades da América espanhola existiam estabelecimentos gráficos por volta de 1747, o ano em que apareceu no Rio de Janeiro, para logo depois ser fechada, por ordem real, a oficina de Antônio Isidoro Fonseca. (...) Antes de iniciado o século XIX, em que verdadeiramente se introduziu a imprensa no Brasil, com a vinda da Corte portuguesa". (Holanda, 1995)

Por tanto, era proibido qualquer tipo de informação e estímulo ao estudo para os colonizados lusitanos. Que no México em 1535 já existia gráfica para imprimir livros. E quando abriram uma no Brasil, logo foi mandado fechar por ordem real. É mais fácil controlar as pessoas sem informação, sem conhecimento do que está acontecendo e principalmente sem compreenderem o que realmente acontece com elas. Felizes são os ignorantes que não reclamam.

Se por um acaso tivessem consciência poderia haver uma grande rebelião. Nesta época já aconteciam algumas revoluções em relação ao país que existiam algumas regiões que com domínio da Coroa não permitiram se desintegrar desta formação do Brasil. Se por acaso, tivessem existido esses acessos as informações, pode ser que o Brasil não fosse este país extenso que é hoje, mas, poderia ser pequenos países. Assim eram controlados os pensamentos dos povos desta colônia para não haver rebeldia e nem circulação de novas ideias para não ficarem desobedientes e conseqüentemente não perderem esta dominação, o controle.

Em uma passagem do inglês James Henderson que afirma que "(...) proibição geral de livros e a falta dos mais elementares meios pelos quais seus habitantes

possam tomar conhecimento do mundo e do que se passa nele”. Ele viajou pelo Brasil em meados de 1819 e ainda conseguiu perceber o forte resquício que ficava nesta colônia ainda tão ignorante. E em outro registro de Rose Marie, ela descreve o Brasil como era uma “pena que um país tão lindo não seja colonizado por uma nação ativa e inteligente”¹⁰.

Neste meado de tempo dos três séculos que o Brasil viveu submerso na ignorância, o povo português, também deixará apagar o espírito de desenvolvimento e descobertas que tinha no século XV. suas vizinhas como Espanha, França e Inglaterra passaram a ser as grandes potências europeias em meados do século XVIII ao XIX.

A Inglaterra neste período passará a ter mais navios do que a frota do pioneiro das embarcações. A Espanha também desenvolveu bastante seguindo o ritmo das navegações e continuam explorando de suas colônias que já estavam se organizando com os ideais de independência, mas a Coroa sempre controlava.

E a França após as grandes revoltas, como a Revolução Francesa (1789), que criam novas ideologias políticas, como é desta época que é formulada o nosso esquema político de democracia e criam a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, que estabelece uma igualdade de todos perante a lei. Passa então com a Revolução Francesa, tem-se o fim da Idade Moderna e dando início a Idade Contemporânea, época em que a população sofria bastante com os regimes absolutista dos imperadores e derrubaram o Imperador Francês, cansados de sofrerem os abusos, explorações para com a sociedade.

Alguns anos depois Napoleão Bonaparte (1769-1821) que nesta época está tentando dominar a Europa e se auto declara imperador da França (1803), estava atingindo o apogeu do seu poder, passa a querer dominar Portugal e a Espanha, nestes meados os impérios europeus começam a passar por forte crise devido às dominações de Napoleão. No qual devido a este fato começam muitos assuntos interessantes sobre o Brasil e de grandes mudanças para a colônia começaram a acontecer.

¹⁰ Texto original dos trechos detalhados. “It is too well known, perhaps, to remark that the Brazil is not the seat of literature; in fact, its total absenêe is marked by the prohibition of books generally, anel the want of any single medium through which its inhabitants can attain even to a knowledge of the existing state of the world, or what is passing in it. (Henderson, 1821)

3.2.3 A Coroa no Brasil e o Jeitinho Português

Portugal não se desenvolveu tanto como nos séculos anteriores em relação à cultura e aos avanços científicos. Não passam a ter tantos aspectos na história, de desenvolvimentos como outrora, os incentivos e desejos de descobertas tinham esmorecido no povo português. Viviam da exploração de suas colônias e do contrabando de escravizados no continente Africano. Que neste período já começava a pressão inglesa para interromper com o tráfico negreiro.

Em Portugal o modo de vida não estava mais voltado para o saber, o pensamento científico. Por ser uma nação pequena e que estava fortemente dominada pela religião, conseqüentemente não era desenvolvido grandes trabalhos, mas tudo passava a rodar em torno da religião. A igreja manteve uma grande força sendo Portugal o país mais católico e mais conservador da Europa, que a Ciência e Medicina eram atrasadas devido a escrúpulos religiosos.

Por exemplo, a Inglaterra, que com a reforma religiosa passa aderir os ideais do protestantismo no qual desenvolve de forma diferente de Portugal, no qual tinham visões éticas religiosas diferentes, como afirma o conceito de Max Weber que “os protestantes, (...) sempre valorizaram eticamente muito mais o trabalho e a riqueza, enquanto os católicos (...) à abnegação, ao espírito de pobreza e de sacrifício.” (1987). Tendo a Inglaterra seguindo este espírito do protestantismo que estimava a fortuna e em consequência o desenvolvimento. Portugal ficava meio avessa, importando-se com aspecto religioso e de pauperismo, não desenvolvia mais como antigamente. Portugal passou a ser bem ultrapassado em comparação com os impérios vizinhos. No Brasil o ritmo de vida também era parecido, pelos mesmos costumes e domínio português, como descreve Henderson:

Os habitantes estão envolvidos principalmente na grande ignorância e orgulho, é uma consequência normal; uma aquisição dos modos e cerimônias anexados à observação luxuosa de sua religião aparecendo para ser considerado o bastante adequado para todos, os efeitos do presente sistema da sociedade. ¹¹ (Henderson, 1821)

¹¹Texto original traduzido pelo autor: “The inhabitants are principally involved in great ignorance and pride, it's usual consequence; an acquirement of the modes and ceremonies attached to the pompous

Neste trecho James Henderson informa sobre o ritmo de vida aqui na colônia em meados desta época, que as pessoas inábeis ficavam a ver passar sua religião em procissão e missa em seus artefatos que para uma sociedade que não tinha muito conhecimento, era o de mais interessante e diferente que acontecia. Como afirma Gomes, Holanda e Henderson que os hábitos portugueses estavam voltados para a religião e conseqüentemente sofriam um certo retardamento científico.

Com a crescente força de Napoleão Bonaparte em 1807, Portugal é ameaçado de ser invadido e acaba ficando tentado entre a França e a Inglaterra. O império lusitano se tornara um reino pacífico e não teria condições de entrar em conflito com esses países, não tinha mais as grandes frotas de navios, nem exército, conseqüentemente de modo algum teria condições de ao menos entrar em guerra, o melhor seria acatar de modo tranquilo as “melhores” decisões para a sobrevivência da Coroa portuguesa, no qual não foram decisão tão simples, D. João, príncipe regente de Portugal, ficou ameaçado pelas duas potências militares da época.

Tinha-se duas opções ainda: Portugal aceitar a imposição de Napoleão e fazer parte do bloqueio continental, ou do mesmo modo tentar enfrentar o exército napoleônico. Ou aceitar as condições da ameaça da Inglaterra de sair de Portugal e levar a Coroa para o Brasil. Caso aceitasse as condições de Napoleão, a Inglaterra ameaçava bombardear Lisboa e poderia até tomar posse de suas colônias. (Gomes, 2007)

Como podemos perceber pela própria história, D. João e toda a sua corte embarcaram para o Brasil com a proteção da frota britânica e saíram de Portugal meio que escapando, antes que as tropas de Napoleão Bonaparte chegassem a invadir a nação portuguesa. Devido ao importante fato, as histórias do Brasil e Portugal passam a ter uma mudança extraordinária, principalmente para o nosso país.

A transferência da corte portuguesa para o Brasil é algo que já era pensado há bastante tempo e desta vez foi realmente posto em prática. Não foi um momento fácil, uma mudança qualquer já é um assunto complicado imagina uma mudança de toda uma corte. O rei e toda família real, todos os funcionários da coroa e todos os objetos reais do governo, seria como trazer uma parcela de Portugal para o Brasil de uma só

observance of their religion appearing to be deemed quite adequate to all the purposes of the present system of society.” (Henderson, 1821)

vez.

Mas além de ser complicada a mudança, o Brasil não tinha suporte para recepcionar “dignamente” a Coroa. A nossa nação ainda era como um imenso território, com poucos recursos, fechada para tudo. Precisava fazer muita coisa por aqui, não tinha estradas que cortassem as capitâneas, não existiam escolas nem faculdades, nem hospitais. Como relata Laurentino Gomes no trecho:

Os planos eram grandiosos e havia tudo por fazer no Brasil. (...)a colônia precisava de estradas, escolas, tribunais, fábricas, bancos, moeda, comércio, imprensa, biblioteca, hospitais, comunicações eficientes. Em especial, necessitava de um governo organizado que se responsabilizasse por tudo isso” (Gomes, 2007, p. 191)

Era necessário criar todo este aparato para poder estar se tornando um local que estivesse recebendo a coroa portuguesa. Uma das primeiras decisões e obrigações¹² feitas no Brasil por D. João VI desde que chegou no Brasil, fez uma escala proposital em Salvador na Bahia, e decreta a abertura dos portos¹³ brasileiros para poder comercializar com as nações amigas e também permitia a criação da primeira faculdade do Brasil, de Medicina em Salvador.

Pouco depois já viaja de vez para o Rio de Janeiro onde estava concentrada a capital da Colônia e conseqüentemente a do Império. No qual começa a fazer grandes transformações neste Brasil. Além da abertura dos portos, um marco importantíssimo foi a fundação do ensino superior no Brasil como no livro “O espetáculo das raças” de Lilian Moritz Schwarcz é relatado:

Se o anacronismo e as ineficiências do ensino médico português eram patentes, pode-se então imaginar a situação brasileira. Impedida durante trezentos anos de fundar instituições de ensino superior, a Colônia sofria com a falta de pessoal especializado e de conhecimentos científicos mais atualizados. (...) Foi por meio da carta régia de 18 de fevereiro de 1808 que D. João VI, de passagem pela Bahia, criou a ‘Escola Cirúrgica’ (...). Procedente da Bahia, o regente chegou ao Rio de Janeiro a 7 de março de 1808. Já a 2 de abril inaugurava a escola cirúrgica do Rio de Janeiro (...). A do Rio instalou-se no mesmo ano; a da Bahia só em 1815” (Schwarcz, 1993)

Lilian Schwarcz explica como que aconteceu este fato da abertura do ensino superior brasileiro e compara a situação da metrópole que não estava bem e deixa a

¹² Uma das imposições feita pela Inglaterra era a abertura dos portos brasileiros, autorização dada por D. João logo depois de chegar em solo brasileiro em 1808.

¹³ (Lima, 1996, p. 190)

entender que a da colônia estava bem pior e informa precisamente como ocorreu a fundação dessas escolas. As necessidades de saúde eram desenvolvidas por pessoas que não tinham nem um tipo de formação na área.

Transformações irreparáveis que começaram a ocorrer no Brasil, que estava fechado a três séculos no qual era proibido de se abrir qualquer tipo de educação que deixavam as pessoas que aqui viviam mais presas na ignorância e acabava por dar um primeiro passo para a diminuição deste ato para poder tentar recuperar este atraso que deixam sequelas até os dias de hoje. Mas o Brasil começaria a pensar de modo mais concreto e conhecer outras realidades do mundo que não tiveram acesso antes que com o tempo iriam mudar os rumos para história deste país. Estavam dando a liberdade para o conhecimento que há tanto tempo foi privado no nosso país.

Estamos dando foco no ensino superior, mas existiram diversas outras áreas que foram consequentemente desenvolvidas; como as fábricas de vários segmentos como pólvora, de vidro e moagem de trigo, abrir estradas e formar o plano de defesa. Por exemplo da revogação do “alvará de 1785 que proibia a instalação de manufaturas e indústrias no Brasil” (Vicentino, Dorigo, & Vicentino, 2014, p. 523)

Quando a coroa deixa Portugal para se instalar temporariamente no Brasil, logicamente é retirada toda a riqueza portuguesa guardada nos cofres, que não era muito, pois já estava praticamente à falência e embarcava juntamente com a corte. Porém, esse dinheiro português ainda é insuficiente para manter todas as pessoas¹⁴ que vieram com a coroa, que não estava em uma situação boa. Uma solução interessante para os nossos dias atuais que é em relação a venda de inúmeros títulos de nobreza, para aquisição de monetária para a manutenção da coroa.

Logicamente que existiam outros pontos que devem ser retiradas as condições para o financiamento da corte no Brasil. Mas, o mais relevante para a nossa pesquisa está vinculado às vendas de títulos nobres. O modo do jeitinho português, que faziam para poder manter o sustento da corte.

Funcionava de modo similar com o que tentaremos retratar em seguida. A titulação de nobreza era outorgada às pessoas realmente honrosas para o rei e o império, por tanto não eram tantas pessoas que recebiam estas titulações, ao menos, não eram para receber.

¹⁴ “A corte chegou ao Brasil empobrecida, destituída e necessitada de tudo. Já estava falida quando deixara Lisboa, mas a situação se agravou ainda mais no Rio de Janeiro. Deve-se lembrar que entre 10000 e 15000 portugueses atravessaram o Atlântico junto com D. João.” (Gomes, 2007, p. 169)

D. João precisava da contribuição de seus colonizados, para poder manter-se. Recebiam doações honrosas dos grandes proprietários de posses do Brasil, que praticamente dependendo do valor destas quantias era outorgada um grau de titulação nobre. Era quase uma venda de títulos, só o período que passara no Brasil concedeu mais títulos de nobreza do que em toda a história da monarquia de Portugal. É descrito por Pedro Calmon de modo sarcástico esta situação que “Em Portugal, para fazer-se um conde se pediam quinhentos anos; no Brasil quinhentos contos”¹⁵.

Abordamos estes detalhes para demonstrar o aspecto português que influenciam o Brasil que já traz espólio. Alguns comentários sobre viajantes pelo Brasil, como James Henderson, relatam que os nobres não tinham aspectos e comportamentos de sofisticação por mais que tivessem dinheiro.

Durante este curto período que o Brasil, como momentânea sede da coroa portuguesa, desenvolvia-se de modo nunca desenvolvido antes. No momento em que estava toda a turbulência na Europa por temor a Napoleão, era construído um dos momentos mais importantes para a história do nosso país, como é descrito por Claudio Vicente “Enquanto Portugal permaneceu ocupado pelas tropas francesas, sua colônia americana tornou-se o centro político-administrativo do Império português” (Vicentino, Dorigo, & Vicentino, 2014, p. 523).

Com o retorno da coroa portuguesa para Lisboa, o Brasil não tinha mais condições de regredir à condição de colônia novamente, era só pouquíssima questão de tempo para que fosse solicitada a independência.

Nosso país não era mais o mesmo, já se estruturando para ser um país independente e o próprio D. João VI já tinha consciência do que fizera e pelo relato detalhado no livro de Manuel Lima informa que “D. João chamou o filho mais velho e herdeiro da coroa, então com 22 anos, para uma última recomendação: ‘Pedro, se o Brasil se separar, antes seja para ti, que me há de respeitar, que para algum desses aventureiros’”. (Lima, 1996); (Gomes, 2007).

Como ciência do próprio Rei, já deixou a sucessão do Brasil para seu filho. Então em 1821, D. João volta para Portugal, e do mesmo modo que raspa o cofre português quando vinhas para o Brasil, desta vez fez a situação inversa levando todo dinheiro para Portugal. Este aspecto bastante peculiar é interessante para compreendermos a nossa vinculação com a cultura lusitana. Tirando esses

¹⁵ (Gomes, 2007, p. 177)

contratempos, foram um espaço de tempo muito curto e de muitas reformas para o nosso país.

No estudo para o ensino básico, pouco fala da personalidade e influência do período joanino para o Brasil, no qual acaba sendo um dos mais importantes marcos da formação no nosso próprio país. Temos sempre conhecimentos de períodos posteriores com seu filho D. Pedro I, mas não entendemos esta relação anterior no qual tentamos explicar de um outro olhar este acontecimento para o Brasil.

Nesta tendência abordada podemos entender as raízes do próprio “jeitinho brasileiro” definido por Roberto DaMatta. Na verdade, tem um vínculo mais profundo do que simplesmente nossa cultura. Foram abordados comportamentos corruptos de D. João VI, mas entre seus súditos existiam muitas manifestações que não estão retratadas, como dentro das capitanias, dos grandes traficantes de escravizados e entre outros. Os “hábitos” brasileiros já vem de períodos bem retrógrados.

Com a independência do Brasil em 1822, aumenta o viés político na sociedade brasileira. As capitanias hereditárias que já se extinguiram em 1759, deixavam algumas marcas de sua atuação. Devido a imensidão do território brasileiro, existia uma precariedade nas comunicações e administração eficaz da colônia. Os homens mais poderosos concediam apoio político para a Coroa em troca de favores. Essas dependências acabavam por chefiar essas autoridades da região, que estes estavam vivendo como um feudo, que era eles que controlavam a pequena região e o modo de recompensar muitas vezes estes senhores, ou “coronéis”, seria com o “voto de cabresto” de sua região que é uma prática distorcida de várias imagens, mas sempre praticadas no nordeste brasileiro (Braick & Mota, 2010).

A prática da dependência política em relação aos subalternos na sociedade brasileira e principalmente tentaremos focar agora na Região Nordeste, que passam a desenvolver este atrelamento deixando o cidadão “reprimido” ao seu coronel, que demonstram seu apreço pelo voto, pratica esta que deixa seus rastros até hoje, de um modo um pouco mais moderno, no nosso país, que está nitidamente apresentada nas cidades pequenas do interior nordestino.

Uma história regional e de grande prestígio nacional e retrata bem o aspecto cultural do interior brasileiro e principalmente nordestino, com suas artimanhas é a obra de Ariano Suassuna o “Auto da Compadecida”, que traz várias passagens e que poderíamos assimilá-las ao nosso trabalho com a astúcia de João Grilo.

É uma ótima obra para se ler e comparar com aspectos da sociedade brasileira,

no campo que estamos estudando sobre o jeitinho brasileiro, esta obra vem interpretar estas ideias levantadas e defendidas por nomes como Sérgio Buarque de Holanda, Roberto DaMatta. Com esse modo administrativo lusitano conseguimos assim enxergar que o jeitinho brasileiro abordado por estes autores está totalmente consubstanciado em uma espécie de jeitinho português.

No sistema televisivo há uma programação que praticamente se tornou cultural, que são a apresentação de programas policiais, que mostra a realidade da violência e de corrupções praticadas no dia-a-dia na sociedade. Estes programas são exibidos em horários próximos ao almoço e ao jantar, que acaba por acostumar e amedrontar a sociedade informando-os dos perigos de corrupção que nos cercam. Se um cidadão tem medo de esperar um ônibus na parada, por receio que lhe aconteça algum assalto. Demonstra, enfim, um outro tipo de corrupção mais violenta que atenta a vida da pessoa.

Por tanto, podemos observar durante este capítulo que desde a formação da história, grandes acontecimentos sempre tem um aspecto corruptível por trás da história, sendo algo que se arrasta pela formação da nossa sociedade brasileira. E são tão diversos os tipos de corrupção praticados que se torna bastante difícil retratar todos. Mas, são práticas que nos cercam no dia-a-dia, de tantos modos, praticados por tantas pessoas, tantos níveis e quem sabe praticado por nós mesmos.

3.3 Gestão de Recursos Públicos

3.3.1 Administração Pública

A representação exposta aqui será também um esboço sobre a Administração Pública no qual não consegue ser expressada em suas mais complexas atividades em um simples trabalho acadêmico, mas, no entanto, é importante ter ciência de seu ramo sobre o que estamos abordando neste trabalho.

Sendo a Administração Pública como remetente do próprio nome, está destinada ao gerenciamento e funcionamento dos órgãos públicos em diferentes níveis da esfera estatal. E tudo o que a mesma pode fazer está previsto por lei, se ainda não está em lei a lei precisa ser feita para que possa começar a fazer.

Os seus legados estão sempre voltados em cinco princípios: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, baseada no artigo 37 da nossa Constituição. A Legalidade está voltada para a prática e obediência das leis já estabelecidas, se vise algo que não está na lei já é uma ação ilegal. Da Impessoalidade no qual preza pela inexistência de preferências, no qual tenta tratar todos semelhantes de mesmas formas. O da Moralidade que estima a probidade e equidade que mantém os princípios éticos da justiça. Da Publicidade que estima a visibilidade nas ações públicas, e transparência, para que todos possam ter acesso aos conteúdos públicos. E por último o princípio da eficiência que acata para um desempenho satisfatório, para que possa ter melhores resultados nos serviços públicos. (PNEF, 2009)

Sendo divididas em Administração Pública Direta e Indireta no qual primeiramente estão as entidades que são formadas pelas entidades que têm o poder eletivo e nomeados de gerenciamento e a segunda que já são as entidades da Administração Pública que são efetivos, por meio de concursos públicos que são responsáveis pelo andamento da coisa pública mesmo que troquem-se as gestões nomeadas e eleitas, estas sempre estarão fixas disponíveis para o Estado. Portanto, esses conceitos iniciais podemos compreender como regem os princípios da Administração Pública.

3.3.2 Licitação – Lei 8.666/93

Os órgãos públicos sempre surgem necessidade de obterem algo que não possuem ou não fabricam, por exemplo uma folha de papel ofício. Esta mesma precisa ser adquirida de forma no qual respeitem os princípios da administração pública, por essa forma a licitação regida pela Lei 8666/93, no qual legitima os atos de compras dos órgãos públicos.

Podemos confirmar com que a Licitação:

...é o procedimento administrativo formal em que a administração pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio (edital ou convite), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços.

A licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes. (PNEF, 2009)

Assim o processo licitatório se inicia pela necessidade de comprar/execução do órgão público que tens ou recebe uma quantia destinada a efetuar a licitação, que está por meio de uma modalidade, faz a seleção da proposta do concorrente mais vantajosa e homologa a licitação. Confirmando que o proposto será executado baseado nos detalhes já contidos no edital, bem como os pagamentos.

A Licitação está composta de seis diferentes modalidades, o da Concorrência, Tomada de preços, Convite, Pregão, Concurso e o Leilão. Algumas dessas modalidades são bem comuns para a população, mas outras estão voltadas para dentro da administração pública. Tentaremos de forma sucinta descrever os detalhes de cada modalidade, lembrando que dentro das modalidades que são para empresas são divididas em dois tipos: as Obras e serviços de engenharia e Compras e outros serviços. (PNEF, 2009)

- a) Concorrência que podem participar quaisquer interessados (empresas) que se habilitarem às exigências do edital que para obras e serviços acima de R\$ 1.500.000,00 e compras acima de R\$ 650.000,00.

- b) Tomada de preços é a modalidade que precisa ser enviada propostas até três dias antes do processo licitatório iniciar, lembrando que precisam se adequar às exigências do edital que para obras é acima de R\$ 150.000,00 até R\$ 1.500.000,00 e Compras acima de R\$ 80.000,00 até R\$ 650.000,00.
- c) Convite é a modalidade mais simples, só pode acontecer o certame licitatório com no mínimo três participantes, e como tem valores baixos podem ser convidadas as empresas para participar, mas, precisam se enquadrar ao edital. O limite monetário para obras é de R\$ 15.000,00 até R\$ 150.000,00 e para compras é de R\$ 8.000,00 até R\$ 80.000,00.
- d) Pregão é modalidade feita em sessão pública que os licitantes apresentam suas propostas virtuais, verbais ou escritas para o fornecimento de bens e serviços. Essa modalidade está passando por uma adaptação no qual pretende englobar as outras três anteriores para que possam ser feitas de modo virtual. Sendo não aplicada para obras de engenharia, vendas de bens públicos ou aluguel de imóveis. Não há valores limite.
- e) Concurso é a modalidade mais comum pois agrega qualquer pessoa que se encaixe nas especificações do edital, voltado para a contratação de servidores públicos, especialistas ou compras de obras artísticas. Também voltado para a contratação de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos com prêmio ou remuneração. E não há limites de valores.
- f) Leilão é a modalidade de licitação para a venda de bens móveis legalmente apreendidos, penhorados ou que não serve mais para a administração, ou também para a venda de bens imóveis públicos. Também não há valores limites.

Depois das seis modalidades da Lei 8.666/93 de licitação, existem outros três critérios no qual tenta abranger para ocasiões em que não chegam a atingir as regras anteriores no qual quase sempre são aquisições de valor menor aos apresentados. Que são as Licitações dispensadas, dispensável e inexigibilidade. Se enquadram dentro destes para a contratação direta, quando por exemplo o certame não atinge o valor de R\$ 8.000,00 para compras e serviços e R\$ 15.000,00 para obras e serviços

de engenharia. (PNEF, 2009)

Deste modo, o processo de contratação do serviço público é bem rígido no qual precisa ser desempenhado como detalhe na lei. É uma lei básica para todas as pessoas que já participaram da administração pública ou participará. Que qualquer coisa feita de modo diferente do que está prevista na lei pode ser considerado um ato ilegal.

3.3.3. Transparência

Para o bom entendimento do controle social de poder fiscalizar, pesquisar os gastos públicos por incentivo da comunidade internacional foi criada em 2003 uma entidade no qual fomenta a formulação de leis para países diminuírem as corrupções dentro da administração pública. E esta tem por obrigatoriedade o fornecimento de informações no qual a população possa também verificar os gastos públicos.

A administração pública deve trabalhar para incrementar cada vez mais a transparência pública. Assim, a ampliação da divulgação das ações governamentais a milhões de brasileiros, além de contribuir para o fortalecimento da democracia, valoriza e desenvolve as noções de cidadania. Quanto mais bem informado o cidadão, melhores condições ele tem de participar dos processos decisórios e de apontar falhas. Isso possibilita a eficiência da gestão pública e contribui para o combate à corrupção. (PNEF, 2009)

Foi disponibilizado para os cidadãos brasileiros desde 2004 o Portal da Transparência, no qual auxilia a fomentação de prestação de contas públicas como a busca pelos devidos gastos registrados no site¹⁶ e o direito à informação dos recursos públicos. Para além deste portal existem diversos meios de fiscalizar dentro das diferentes escalas da União. E que é necessário a população conhecer para poder denunciar quando necessário.

As instituições para se denunciar e que julgaram as possíveis irregularidade são a Controladoria-Geral da União (CGU), o Tribunal de Contas da União (TCU), os Tribunais de Contas dos Estados (TCE), os Tribunais de Contas dos Municípios

¹⁶ www.portaldatransparencia.gov.br

(TCM), o Ministério Público Estadual (MPE), O Ministério Público Federal (MPF), as Câmaras de Vereadores e Assembleias Legislativas e os Poder Judiciário.

Portanto, como todo cidadão tem o direito e a responsabilidade social de estar atento aos gastos dos recursos públicos, mas parece que a desinformação sobre o assunto, levam a perceber de forma efêmera nas reportagens, sem uma fomentação do assunto levando ao julgamento prévio. Este portal então transparece as possibilidades de acesso público as administrações para conferência de seus reais desígnios.

3.3.4 Improbidade Administrativa e o Ministério Público

Tentaremos demonstrar noções gerais e preliminares sobre este assunto que, interdisciplinarizando fará toda a diferença na interpretação deste trabalho. Seguindo os princípios apresentados anteriormente, podemos interpretar que a Improbidade Administrativa da seguinte forma. Improbidade etimologicamente vem da palavra Probidade, que tem sinônimos como honestidade e dignidade. Assim, improbidade pode ser entendida como uma espécie de desonestidade na administração pública, atos ilícitos cometidos por agentes públicos.

No que conduz a intenção dolosa ou culposa das ações praticadas pelos agentes públicos. Podemos nomear de eletivos, as pessoas que foram selecionadas por meio do voto para exercerem cargos públicos como prefeitos, vereadores, deputados, governadores, senadores e presidentes. Os cargos nomeados e comissionados são de pessoas praticamente escolhidas pelos eletivos para auxiliarem nos órgãos ao qual foram designadas por seus mandatos. E por os efetivos que são selecionados por meio de concursos públicos e nomeados às funções públicas, sendo estes últimos os únicos nos quais estão sempre servindo ao Estado, no diferentemente dos anteriores que quando acabam os mandatos, tentam a reeleição ou retornam aos seus trabalhos anteriores.

Todos os atos que sejam analisados/julgados como má administração pública se enquadram na improbidade administrativa. Sendo regulamentada pelos artigos 9º ao 11º da Lei 8.429/92 que trata do § 4º art. 37 da nossa Constituição. Vale ressaltar

que essa Lei de natureza Civil e não Penal, não é considerado crime, é como uma espécie de conduta para o que não se pode fazer dentro da administração pública e não é uma lei que irá julgar para prender a pessoa ou grupo, terá sanções administrativas no qual os incriminados sofrerão penalidades como suspensão de direitos políticos, multa e proibição de contratar com o poder público.

Os atos de Improbidade são divididos em quatro modalidades: a) Enriquecimento ilícito; b) Prejuízo ao erário; c) Concessão indevida de benefícios financeiros ou tributários; e d) Violação dos princípios da administração pública. Sendo todos de caráter dolo (doloso) que fez a ação de má fé, só o Prejuízo ao erário que pode ser considerado doloso ou culposo (sem a intenção).

O Ministério Público é desde nossa Constituição de 1988 uma instituição permanente. É como se fosse metaforicamente uma espécie de o “Quarto Poder”, bem que não existe essa afirmação. Mas é um órgão independente que tem como objetivo a proteção das leis, como um Poder Fiscalizatório, agindo de forma parecida com o Judiciário, mas tem intercomunicação com os outros poderes e sempre fiscalizando e denunciando se necessário, agindo como os próprios cidadãos ou por iniciativas destes.

Este órgão está institucionalizado como órgão permanente e independente pelo artigo 127 da Constituição Federal:

Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

§ 1º - São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional. (Brasil, 2013)

Logo, o Ministério Público em suas diversas esferas de divisão, atua na fiscalização dos outros poderes. Tendo como foco o acompanhamento de inquéritos e acatando denúncias. Quando é feita uma denúncia, o MP investiga e se for procedente abre um processo para que se possa respeitar e praticar as leis. Este órgão é um dos principais que estará analisando as ações cometidas pelos agentes públicos no qual será o que se trata neste trabalho.

4. METODOLOGIA

Como trabalho científico, temos a necessidade de ter aplicações de técnicas específicas para que possa dar veracidade ao objeto estudado, criando um método e principalmente fundamentando epistemologicamente o caso estudado (Severino, 2007). O diferencial de uma pesquisa científica se dá pela criatividade e algo significativo proposto pelo autor que tem como propósito sempre fomentar a cientificidade da pesquisa (Minayo, Deslande, & Gomes, 2009).

Para Minayo “o progresso da ciência se faz pela quebra dos paradigmas, pela colocação em discussão das teorias e dos métodos, acontecendo assim uma verdadeira revolução” (Pesquisa social: teoria, método e criatividade, 2009). A novidade vinculada à cientificidade das pesquisas é uma boa forma para podermos sempre está comprovando a confiabilidade da ciência, que sempre se renova e confirma seu posicionamento e tese.

Nesta pesquisa traremos um estudo de caso para fomentar a nossa pesquisa teórica colocando uma análise de um caso empírico. Para podermos melhor comprovar o que foi estudado. Como afirma Severino: “O caso escolhido para a pesquisa deve ser significativo e bem representativo, de modo estar apto a fundamentar uma generalização” (Metodologia do trabalho científico, 2007).

Toda pesquisa científica sempre prezar pelo o distanciamento do autor sob a pesquisa e o tema que o mesmo se deleita, mas, esta é uma característica na pesquisa que na verdade é meio adversa, pois pela observação do autor ele traz aspectos que o mesmo olhar que observa o tema estudado constantemente, passa a reinterpretar por um outro olhar, um olhar científico. Como afirma Cardoso: “O elemento subjetivo é uma característica, por vezes, negada na literatura científica. Devido à concepção de que os cientistas devem ser neutros para obterem maior objetividade” (2014, p. 111). Mas é sempre algo muito próximo ao autor por algo que vive ou viveu.

O modo de escrita que vem sendo desenvolvido nesta pesquisa se dá por linguagem de fácil compreensão, para que o maior número de pessoas possa ter acesso e compreender de acordo com cada nível acadêmico que possa ter tido acesso. Tentando retirar a linguagem muito técnica e difícil, para que seja mais abrangente. Como afirma Severino:

A terminologia técnica só será usada quando necessária ou em trabalhos especializados, nível em que já se tornou terminologia básica. De qualquer modo, é preciso que o leitor entenda o raciocínio e as ideias do autor sem ser impedido por uma linguagem hermética ou esotérica. (Severino, 2007)

Não necessariamente é preciso utilizar palavras difíceis e termos técnicos nos trabalhos acadêmicos. E nós universitários temos o papel de levar o conhecimento científico à sociedade, por tanto precisamos fazer isso para que todos possam ter acesso aos nossos trabalhos e que estes saiam das paredes das universidades e entre nas escolas, nas conversas de amigos e nos lares.

Traremos uma pesquisa documental, que está disponibilizada na internet e ainda sim tentaremos coletar dados para confirmar as informações na própria instituição estudada. É importante fazer um estudo documental pois documentos ainda não foram analisados e são matéria-prima, a partir da qual o pesquisador vai desenvolver sua investigação e análise" (Severino, 2007).

Os objetivos da pesquisa se enquadram de natureza básica, na categoria exploratória, de natureza da pesquisa qualitativa, tendo a escolha de estudo de caso com o levantamento da pesquisa documental e para técnica de análise a modalidade de análise de conteúdo para que possa ser uma pesquisa que está sendo interpretada por um ponto de vista que se esforça na imparcialidade e que futuramente, possa ser reanalisada acessando os mesmos conteúdos disponíveis.

A pesquisa foi realizada no município de Baturité, capital da região do Maciço de Baturité, que está no interior do Estado do Ceará, no Nordeste brasileiro, a 100 km da capital cearense Fortaleza. Com uma população estimada de 33.326 habitantes (IBGE, 2010), limitando-se ao norte com os municípios de Guaramiranga, Pacoti e Redenção, ao sul Itapiúna, ao leste Aracoiaba e ao oeste Capistrano e Mulungu.

Para fins deste estudo escolheu-se, descrever a conjuntura de quatro prefeitos serem designados para a função dentro do ano de 2016 e seus eventuais contextos da administração fomentadas pelas atas das sessões da Câmara de Vereadores do Município, Diário Oficial do Estado, Consulta a Prestação de Contas no Tribunal de Contas do Município, e artigo do Ministério Público, que explanam as razões das posses e afastamentos dos mesmos.

A pesquisa se dará a primeira fase pela coleta dos dados, com acesso e

análises das Atas de reunião do Legislativo¹⁷, no qual se encontra arquivada na instituição e bem como no sítio na internet. E outras fontes disponíveis que fortalecem as Atas das confirmações oficiais como o Diário Oficial do Estado e informações do Ministério Público do Ceará.

Com a coleta desse material empírico, passaremos na segunda fase a fazer sua exploração do material e por fim a análise de conteúdo desse estudo de caso que descreveremos a situação no qual aconteceu essas trocas do Chefe do Poder Executivo até o final do mandato estudado, exercido no ano de 2016. (Severino, 2007)

Para preservação da integridade e respeito à ética das pessoas que assumiram os cargos trataremos simplesmente as posições nos quais assumiram estes cargos. Que por mais que, não trataremos especificamente por seus nomes, mas os mesmos que assumiram cargos públicos, têm seus nomes publicados em cargos oficiais, que para quem possa interessar possa ser consultado nos arquivos públicos.

¹⁷ <https://www.camarabaturite.ce.gov.br/sessao.php#>

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para iniciarmos vamos descrevendo cronologicamente como ocorreram os fatos que se sucederam as substituições dos chefes do executivo que em uma única gestão e dentro de um só ano, em 2016, passaram quatro chefes do executivo na cidade de Baturité no Estado do Ceará. Imagine a situação minimizada de a/o Presidenta(e) da República ser derrubado do cargo de chefe do executivo e posteriormente ser substituído pelo seu Vice, que será deposto também, que em seguida será suprido pelo Presidente de uma das casas do Legislativo, da Câmara dos deputados federais ou pelo Presidente do Senado Federal que depende de que ano isso aconteça pela liderança de qual casa estará, assim seria o Presidente nomeado, por exemplo da Câmara e o mesmo ser afastado por motivos médicos e o presidente da outra casa tomar posse para poder assim terminar o mandato em um único ano. Parece um pouco ficcional essa situação, porém em uma conjuntura minimizada do que aconteceu na cidade de Baturité no ano descrito anteriormente.

Evidenciaremos os fatos passados pelo meio de das Atas da Reunião da Câmara dos Vereadores do Município e pelo Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), com mais algum documento que faça jus para complementar nossa pesquisa, como a matéria do Ministério Público do Ceará e consulta dos pagamentos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará. Para compreendermos esse primeiro afastamento traremos o motivo do ocorrido que foi a licitação descrita abaixo como foi publicada no Diário Oficial do Estado do ano de 2012, logo no primeiro ano de mandato da então gestão.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ CONCORRENCIA Nº 0302.01/2012 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, localizada na Praça da Matriz, S/N - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 0302.01/2012**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 08 SALAS EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, NO AMBITO DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO N. 0703559/2010, **que ocorrerá dia 07 de Março de 2012, às 09:30**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação nos horários de 08:00 às 12:00. Maiores informações, ligar para **(085) 3347-1143**. (...), Presidente da Comissão, 03 de fevereiro de 2012. (Diário Oficial do Estado, 2012)

No qual a mesma foi alterada para uma data posterior e habilitada no Diário Oficial do dia 26/04/2012, mas pela a redundância das publicações demonstraremos a seguir o resultado do certame foi deferida na publicação do dia 11 de maio de 2012, como podemos verificar:

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado (sic.) do julgamento das propostas referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0302.01/2012, cujo objeto Construção de uma Escola de Ensino Fundamental, com 08 salas de atendimento ao plano de Ações Articuladas – PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, conforme Convênio nº 0703559/2012, declarando a seguinte empresa GANHADORA: CONSTRUTORA NÁUTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, perfazendo um valor global de R\$ 2.208.900,00 (Dois milhões, duzentos e oito mil e novecentos reais). Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, da lei de licitações vigente. 11 de Maio de 2012. (...) – Presidente da Comissão de Licitação. (Diário Oficial do Estado, 2012)

Então este certame, que ocorreu no ano de 2012, no primeiro ano da gestão foi o motivo de quase no último ano da gestão, por uma denúncia ocasionar na cassação do então prefeito eleito. A Licitação descrita foi a de número 0302.01/2012, com o objetivo da construção de uma escola do ensino fundamental com 08 (oito) salas em atendimento ao plano de ações articulada - par, no âmbito do plano de metas compromisso todos pela educação, conforme convênio n. 0703559/2010 que se encontra atualmente no sistema do Tribunal de Contas do Estado dentro do seu portal de licitação na situação de fracassada.

Dentro do site do Tribunal de Contas dos Municípios poderemos verificar que no dia 17/12/2012 foi efetuado uma parte do pagamento no valor de R\$ 262.824,35 que posteriormente no ano estudado passou a ser tratada como irregular (Tribunal de Contas do Estado do Ceará, 2017).

O mesmo prefeito já passou por outros afastamentos no mesmo mandato, porém depois de algumas intimações não comparecida bem como podemos ver que praticamente não teremos uma posição de defesa pessoal nem mesmo pelo advogado do mesmo, sendo assim colocado de forma legal um representante da OAB que pode ser melhor verificada na Ata da Sessão. Mas traremos os pontos mais relevantes do desfecho desta situação. Na Ata de Sessão nº 55/2016 da Câmara Municipal de Baturité, no qual descreve o ocorrido, havendo inicialmente duas votações sobre o caso:

A presidente leu a Primeira pergunta: O Denunciado (...) praticou infração político-administrativa ao efetuar o pagamento antecipado por obras não executados, correspondente ao processo licitatório concorrência nº 0302.01/2012? **QUEM VOTA SIM** – vota pela procedência da acusação. **QUEM VOTA NÃO** – vota pela improcedência da acusação. Assim, em votação(...) votaram com **SIM**, (11 vereadores). Votaram com **NÃO**, (2 vereadores) (...). Em seguida, a presidente leu a segunda pergunta: O Denunciado (...) praticou infrações político-administrativas previstas **no art. 4º, VII, VIII e X do Decreto-Lei No 201/1967**, durante sua gestão à frente do Poder Executivo Municipal, **conforme especificado na Denúncia**, devendo ser condenado à cassação/perda do mandato eletivo de Prefeito do Município de Baturité é afastado definitivamente das suas funções? **QUEM VOTA SIM** – vota pela **CASSAÇÃO** do mandato do Denunciado. **QUEM VOTA NÃO** – vota **CONTRA** a cassação do mandato do Denunciado (...). Após a votação, considerando que o Plenário declarou pelo voto de 11 x 2, portanto, voto de dois terços dos membros da Câmara, o Denunciado, como incurso nas infrações especificadas na denúncia, foi **DECLARADO extinto o mandato eletivo de Prefeito Municipal de Baturité**, (...) afastando-o definitivamente do exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal, em consonância com o art. 5º, inciso VI do Decreto-Lei N. 201/1967, art. 1º, inciso VI da Lei Estadual No 12550/1993 e art. art. 39, inciso XIX do Regimento Interno. (Câmara Municipal de Baturité, 2016).

Por consequência dessa decisão do Legislativo foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 01/04/2016 como segue:

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO SR. PREFEITO -A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ, Vereadora (*Presidente da Câmara*), no uso de suas atribuições constitucionais e legais, etc. **VEM** tornar público e dar amplo conhecimento, por meio deste edital, para que produza seus efeitos, a **NOTIFICAÇÃO AO SR. (PREFEITO)**, do qual encontra-se em local incerto e não sabido, sobre o inteiro teor do julgamento do processo nº 800/2015, que por maioria de dois terços dos membros dessa casa legislativa, julgou procedente a denúncia e que aprovou o decreto legislativo nº 003/2016 do qual **DECRETA a EXTINÇÃO E CASSAÇÃO DO MANDATO ELETIVO DE PREFEITO DO SR. (PREFEITO)**, **afastando-o definitivamente do exercício da Prefeito desse Município**, em consonância com o art. 5º, inciso VI do Decreto-Lei N. 201/1967, e art. art. 106, inciso VII do Regimento Interno, por incurso no art. 4º, VII, VIII e X do Decreto-Lei nº 201/1967, **devendo imediatamente o notificado deixar de exercer qualquer ato como Chefe do Executivo Municipal de Baturité**. Fica, portanto, **NOTIFICADO**, o **SR. (PREFEITO)**, sobre a decisão da **DECRETA a EXTINÇÃO E CASSAÇÃO** de seu mandato eletivo de Prefeito do Município de Baturité, por meio deste edital de notificação. O presente edital se faz necessário para dar ampla publicidade dos atos praticados por esse Poder Legislativo. **Paço da Câmara Municipal de Baturité**, Estado do Ceará, aos 30 de março de 2016. (...) *Presidente da Câmara Municipal* (Diário Oficial do Estado).

Com o afastamento assume definitivamente a Vice-Prefeita da então cidade, que já esteve por períodos curtos nessa posição, a mesma então passa a ser a Chefe do Executivo da Cidade de Baturité, como demonstra na Ata da Sessão seguinte com

a sua nomeação pelo poder Legislativo para assumir o Poder Executivo do Município de Baturité.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às doze horas e cinquenta e dois minutos, teve início a Sessão Solene para dar posse à Sra. (...), no cargo de Prefeita desse Município. (...) a Presidente destacou que, conforme ao que determina os preceitos constitucionais, orgânicos e regimentais, estamos para cumprirmos as Leis vigentes e darmos posse a Vice-Prefeita, como Prefeita desse Município. (...) a Sra. Prefeita proferiu o seguinte juramento: “PROMETO CUMPRIR, DEFENDER E MANTER A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, A DESTE ESTADO E A NOSSA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS SUAS LEIS E DESEMPENHAR COM PROIBIDADE AS FUNÇÕES DO MEU CARGO E PROMOVER O BEM ESTAR COLETIVO”, (...)ASSIM PROMETO. Diante ao juramento a Presidente declarou empossada a Sra. (...) como PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ. (...) Em seguida foi dada a palavra a nova Prefeita Municipal de Baturité, que falou, em uma breve síntese, que irá cumprir seu papel como Prefeita com dignidade e respeito ao povo de Baturité(...).

Em agosto do mesmo ano foi realizada outras Licitações na modalidade de Pregão no qual foi dada posteriormente como irregular, na realidade não conseguimos identificar a publicação do edital, habilitação e resultado do certame que o Ministério declara como irregular, e não identificamos se a irregularidade começa pela não correta publicação do certame, mas na página do Tribunal de Contas dos Municípios podemos verificar as duas Licitações como o Ministério Público do Estado do Ceará acusa o executivo por irregularidades. Encontramos o início da segunda licitação no Diário Oficial do Estado, mas o mesmo parece não ter continuidade e nem cancelamento. E a seguir está a informação do Pregão Presencial 004/2016 que conseguimos encontrar:

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 04 de agosto de 2016, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 004/2016-SEINFRA, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço da Prefeitura à Travessa 14 de abril, s/n, Centro, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. Baturité-CE, em 21 de julho de 2016. (...) - Pregoeiro da prefeitura Municipal de Baturité. (Diário Oficial do Estado)

Então como algo que parecia não estar em conformidade, devido a não

realização das etapas posteriores, damos por não realizadas. Porém o Ministério Público do Estado encontra questões e provas que declaram irregulares os certames no qual a entidade publicou em sua página:

(...)O município de Baturité tem se destacado por más administrações públicas nos últimos 20 anos. Porém, nos últimos quatro anos, a situação piorou de tal maneira que o prefeito eleito, (...) foi afastado por três vezes, até o seu afastamento definitivo em 28 de março de 2016, momento em que a vice-prefeita, (...) assumiu a gestão municipal.

“A cidade de Baturité vive um momento de extrema turbulência política e administrava e, após a cassação do prefeito, a atual gestora priorizou a sua campanha para a reeleição em detrimento da gestão pública. Várias foram as denúncias de que as licitações realizadas serviram apenas para alimentar a campanha eleitoral da promovida. Salários de servidores, como se previa, já estão em atraso e os serviços básicos estão sendo prestados de forma precária. A cidade corre sério risco de entrar em colapso”, argumentou o promotor de Justiça na ação cautelar de afastamento.

O magistrado da 1ª Vara de Baturité concedeu o afastamento temporário e cautelar da Prefeita de Baturité, pelo tempo que for necessário ao resguardo da instrução processual da ação civil pública por ato de improbidade administrativa e deferiu, ainda, em caráter liminar, a suspensão dos efeitos das licitações PP 02/2016 e PP 04/2016, determinando que a administração municipal se abstenha de realizar quaisquer pagamentos delas recorrentes.

Os pregões 02/2016 e 004/2016 tratam da contratação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva da frota de veículos e da aquisição de peças automotivas com valores, segundo a Promotoria de Justiça de Baturité, extremamente elevados. Além disso, há denúncias de que as peças não foram recebidas, nem os serviços realizados. A mesma empresa venceu as duas licitações e já foram pagos mais de 450 mil reais. Porém, quando a Promotoria de Justiça requereu notas fiscais à Prefeitura, os documentos não foram fornecidos.

“O relato exposto na inicial desta cautelar é forte e impressiona, mais ainda, na medida em que se percebe que os fatos narrados encontram forte amparo no contexto das provas, que o Ministério Público, até aqui teve o cuidado de colher e recolher aos autos. Há fortes indícios de desvios de verbas públicas, com a utilização de procedimentos licitatórios formalmente realizados, mas não executados em conformidade com a finalidade prevista”, consta na sentença do magistrado.

O juiz reforçou, ainda, a necessidade de afastamento da gestora municipal ao ter ciência da denúncia de que servidores estariam sendo coagidos a assinar documentos que não retratavam a realidade, no intuito de mascarar provas de irregularidades. “Infelizmente, a realidade tem demonstrado que os recursos públicos, de forma generalizada, ao que tudo indica, vêm sendo escandalosa e criminosamente desviados, para fins diversos daquele a que legalmente se destinam. Segundo o meu entendimento, torna-se plausível e razoável admitir que, permanecendo no cargo, a senhora prefeita poderá envidar esforço e usar de todos os seus poder administrativos para, de uma forma ou de outra, embaraçar, dificultar, pressionar testemunhas, manipular documentos, ou mesmo obstruir os trabalhos de investigação ou de instrução processual”, detalhou o juiz na sentença de afastamento.

E conclui: “Em suma, diante da descrição objetiva do quadro geral já relatado, percebe-se que o cenário é mesmo de um verdadeiro caos administrativo. Os salários de parcela dos servidores estão em atraso e não há perspectiva para uma solução a curto ou a médio prazo. Enquanto isso, prédios públicos encontram-se ocupados por servidores, diante da situação de flagrante desrespeito com que são tratados pela atual gestora municipal, que se recusa apagar, integralmente, os seus salários e vencimentos”. Disponível em:

<http://www.mpce.mp.br/2016/11/29/mpce-consegue-afastamento-da-prefeita-de-baturite-durante-investigacao-de-atos-de-improbidade-administrativa/>. Acesso em 05 mar. 2017.

Assim é evidentemente complicado uma pesquisa ser realizada sem provas, mas como a investigação caberia a nós, tomarmos como orientação maior a decisão do Ministério Público que tem poder suficiente para tal, no qual não estão relatadas devidamente em provas. Consequentemente o Poder Judiciário comunica ao Poder Legislativo para que a Chefe do Executivo fosse afastada, como podemos verificar na Ata de Sessão nº 086/2016 do dia 29 de novembro de 2016.

A (*Presidente da Câmara*) passou a Presidência ao Vice-Presidente, (...), que autorizou o Sr. (...) fazer a leitura da Determinação da Justiça de nossa comarca sobre o afastamento da Exma. Sra. Prefeita (...). do Ofício nº 1102/2016, de 28 do mês em curso, da lavra do (...) Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de nossa comarca, com a decisão cautelar do processo nº 9452 – 89.2016.8.06.0047/Ação Cautelar de afastamento preparatória de Ação Civil Pública por ato de improbidade, tendo como Autor o Ministério Público Estadual e como Promovida a (*Então Prefeita*) que consta do I – Relatório – II – Fundamentação e III – Dispositivo do (...) Juiz de Direito – Afastamento temporário e Cautelar da Sra. (...) do cargo de Prefeita Municipal de Baturité/Ce. Após a leitura do documento o Presidente da Câmara, (...), conforme o que determinam os Preceitos Constitucionais e Regimentais e a determinação da Justiça local, deu posse à Sra. (*Então Presidente da Câmara*) ao cargo de Prefeita Municipal de Baturité.

Nesse final do mês de novembro de 2016 a então Presidente da Câmara dos Vereadores de Baturité, passa a assumir a Chefia do Poder Executivo do Município e o Vice-Presidente da Câmara passa a ser o Presidente, faltando praticamente um mês para o término deste mandato. Porém algo estranho ainda acontece. A Prefeita nomeada entra com atestado médico, assim solicitando seu afastamento do Cargo de Prefeita Municipal de Baturité como descrito:

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ – CEARÁ

(...)

Com nossos cordiais cumprimentos, e em conformidade com o disposto no artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Baturité – LOM,

Art. 53 – O (a) Prefeito (a) poderá licenciar-se:

II. quando impossibilitado do exercício do cargo, por motivo de doença devidamente comprovada...

Venho perante esta Casa Parlamentar, comunicar licença para tratamento de saúde conforme atestado médico em anexo, do cargo de Prefeita Municipal de Baturité até o dia 31 de dezembro de 2016.

(...)

Baturité – Ceará, 05 de dezembro de 2016(...) (Câmara Municipal de Baturité, 2016).

Com o terceiro afastamento do Chefe do Executivo do Município de Baturité do ano de 2016, faltando um mês para o término deste mandato na Ata de Sessão nº 087/2016 do dia 05 de dezembro de 2016, a Ata seguinte a posse da então Prefeita Interina que exercia a posição de Presidente da Câmara, teremos a posse do então Presidente da Câmara dos Vereadores, para assumir o cargo agora no Executivo como Prefeito Interino, passando o quarto Chefe do Executivo no mesmo ano:

Logo em seguida, (Presidente) passou a Presidência da Câmara para o Vereador Primeiro Secretário (...), que assumiu a Presidência da Câmara. O Presidente (...) pediu ao Sr. Diretor Geral da Câmara, para fazer a leitura dos dispositivos que tratam sobre a licença da chefe do Executivo Municipal, quando foi lido o Inciso II do Artigo 53 e o caput do Artigo 50 da LOM de Baturité. Após as explicações do Sr.(...) falou que tá tudo muito claro e todos os procedimentos hoje tomados são legítimos perante a lei orgânica e o regimento interno da Câmara. Após as explicações, o Presidente (...) deu posse ao Prefeito (...), fazendo com o mesmo o juramento de posse, repetindo no final a frase "ASSIM PROMETO". Após empossar o Sr. (...) como Prefeito, (*Presidente*) autorizou que fosse tocado o Hino Nacional e o Hino de Baturité. O Presidente (...) explicou que foi pego de surpresa com a licença da (Prefeita Interina). (Câmara Municipal de Baturité)

Com declarações que não cabem neste estudo de desapontamentos e acusações a que está registrada na Ata de Sessão, foi mesmo assim dada posse ao Novo Prefeito Interino que estava dentro da legalidade afirmada pelo Diretor Geral da Câmara e então o mesmo foi empossado Prefeito Municipal de Baturité no qual o mesmo conseguiu cumprir os 26 dias de gestão que ainda faltava desse então mandato.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos assim verificar neste estudo como nossa sociedade foi formulada e seus aspectos corruptíveis, não nasceram no ano de 2016 como ficou altamente conturbada pelos escândalos midiáticos. Mas como podemos neste trabalho os problemas não acontecem sempre em esferas grandiosas, mas às vezes está dentro de nossas prefeituras pequenas ou até mesmo dentro de uma escola ou qualquer outro órgão público.

Abordamos essa problematização desde nossa formação como sociedade, na geração do estado, dos três poderes e as leis que nos regem como indivíduos dentro deste contexto de sociedade. E como a corrupção não nasceu a pouco tempo, mas já se demonstram de aspectos longínquos e coloniais, para que nós agora quando formos assistir televisão não acredite nessas histórias simplistas de que corrupto é uma pessoa, ou um político específico: mas ela é infelizmente sistêmica.

Demonstramos posteriormente que a nossa formação de país sempre teve características corruptíveis, desde as lideranças como para o povo. O grande interesse de não se permitir o ensino e as publicações no Brasil Colônia, está voltado claramente à ideia de controle de massa, no qual quando não se gera conhecimento e cidadãos pensantes é mais fácil de controlar.

Pelo o ponto que mais está ligado ao nosso estudo, demonstramos como se ordenam superficialmente o contexto da Administração Pública e a Lei de Licitação nº 8.666/93 que é o caminho que muito acontece para os desvios monetários, porém temos o Portal da Transparência que facilita a nossa supervisão para determinados assuntos e pelo o qual o cidadão pode acompanhar os gastos e para quê estão utilizando os recursos públicos. Para podermos identificar os atos de improbidade administrativa e se não soubermos como denunciar, temos a possibilidade de acionar ao Ministério Público para que o mesmo possa tomar as devidas providências.

Neste caso estudado, tentamos demonstrar de um modo um micro Impeachment, dentro de uma cidade do interior do Ceará que além do Prefeito ser cassado, sua Vice-Prefeita também perde o mandato. E não por motivo de doença a

terceira Prefeita se ausenta dando posse para o quarto Prefeito Interino dentro do mesmo ano, por felicidade já estava acabando a gestão.

Portanto, pretendemos com este trabalho despertar um contexto crítico dos cidadãos para que os mesmos possam ser mais participativos e saberem verdadeiramente investigar se as acusações que ouvimos são verídicas ou não. Compreendemos neste estudo que a corrupção como a falta de formação é provinda do mesmo eixo, dificultando sempre que como cidadão não consigamos acompanhar pela falta de conhecimento ou por tentar esconder as informações. E quando temos um governo que libera a informação e permite-nos estudar é para que possamos atingir maiores níveis de consciência e intelectualidade e não simplesmente acreditar no que nos dizem como verdade absoluta.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARISTÓTELES. **A política**. São Paulo: Escala. s/d. 284 p. Tradução de Nestor Silveira Chaves.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. 4. ed. São Paulo: Nova Cultura, 1991. 377p.

BATISTA, Antenor. **Corrupção: fator de progresso?**. 5. ed. São Paulo: S.n.t., 2000.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade: por uma teoria geral da política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. 173 p. (Coleção Pensamento Crítico, v. 69). Tradução de Marco Aurélio Nogueira Título original: Stato, governo, società: per una teoria generale della politica.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 12. ed. Brasília: UnB: LGE, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRÜNING, Raulino Jacó. **Corrupção: causas e tratamento**. 1997. 164 f. Tese (Doutorado) - Curso de Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1997.

CARDOSO, Lourenço. **O branco ante a rebeldia do desejo: um estudo sobre a branquitude no Brasil**. 2014. 290 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências e Letras (Campus de Araraquara), 2014. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/115710>>.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ. **ATA DE SESSÃO**. 2016. Disponível em: <<http://www.camarabaturite.ce.gov.br/sessao/>>. Acesso em: 20 fev. 2017.

DAMATTA, Roberto. **O que faz o Brasil, Brasil?** Rio de Janeiro: Rocco, 1986.

CEARÁ. GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. **Diário Oficial do Estado**. 114. ed. Fortaleza: Casa Civil, 2013. Disponível em: <<http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/>>. Acesso em: 05 mar. 2017.

GOMES, Laurentino. **1808: como uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão e mudaram a história de Portugal e do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2011. 367 p.

HENDERSON, James. **A history of the Brazil: comprising its geography, commerce, colonization, aboriginal inhabitants**. Londres: Longman, Hurst, Rees, Orme And Brown, 1821. 522 p. Disponível em: <<http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/518715>>. Acesso em: 7 ago. 2016.

HOLANDA, Sergio Buarque de. Herança Rural. In: HOLANDA, Sergio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. Cap. 4. p. 95-138.

IBGE (Brasil). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/baturite/panorama>. Acesso em: 26 nov. 2016.

BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993. Regulamenta O Art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal, Institui Normas Para Licitações e Contra. Brasília, DF, Lei de Licitação e Contratos Administrativos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm>. Acesso em: 10 fev. 2017.

LIMA, Manuel de Oliveira. **D. João VI no Brasil**. Brasília: Funag, 1996.

LOCKE, Jonh. **Segundo tratado sobre o governo civil: Tradução de Marsely de Marco Dantas e apresentação e notas Daniel Moreira Miranda**. São Paulo: Edipro, 2014. 175 p. Título original: Second treatise of civil government.

MACIEL, Felipe Guatimosim. **O Controle da Corrupção no Brasil**. Porto Alegre: Controladoria Geral da União, 2005. 49 p. (I Concurso de Monografias e Redações).

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. S/l: Ebooksbrasil, 2005. 164 p. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/principe.pdf>>. Acesso em: 07 maio 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDE, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MONTESQUIEU. **Do espírito das leis: tradução de Roberto Leal Ferreira**. São Paulo: Martin Claret, 2010. 733 p. (Coleção a obra-prima de cada autor; 9). Título original: De

l'Esprit des lois.

MORE: Mecanismo online para referências, versão 2.0. Florianópolis: UFSC Rexlab, 2013. Disponível em: < <http://www.more.ufsc.br/> >. Acesso em: 05 set 2016.

MOTA, Myriam Becho; BRAICK, Patrícia Ramos. **História**: das cavernas ao terceiro milênio. São Paulo: Moderna, 2005. 248 p.

MPCE. Ministério Público do Estado do Ceará. **MPCE consegue afastamento da Prefeita de Baturité durante investigação de atos de improbidade administrativa. 2016.** Disponível em: <http://www.mpce.mp.br/2016/11/29/mpce-consegue-afastamento-da-prefeita-de-baturite-durante-investigacao-de-atos-de-improbidade-administrativa/>. Acesso em: 10 jun. 2017.

Ministério Público Federal. **Combate a corrupção.** Disponível em: <<http://combateacorrupcao.mpf.mp.br/>>. Acesso em: 10 ago. 2016.

OLIVEIRA, Manoel Berclis de. **O fenômeno da corrupção na esfera pública brasileira.** 2008. 116 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Gestão e Políticas Públicas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2008.

PIRES, Alex Facciolo. **Responsabilidade do Estado no combate a corrupção.** 2012. 97 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 2012.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Programa Nacional de Educação Fiscal: série educação fiscal.** Brasília: Esaf, 2009.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**: princípios de direito político. 3. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012. 254 p. Tradução de J. Cretella Jr. Agnes Cretella.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. As Faculdades de Medicina. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. Cap. 4. p. 189-238.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p.

SOUZA, Jessé. **Ralé brasileira**: quem é e como vive. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. 484 p.

CEARÁ. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. **Portal da Transparência**. Sistema de Informações Municipais, 2017. Disponível em: <<http://www.tcm.ce.gov.br/transparencia/index.php/municipios/show/mun/027/versao/2013>>. Acesso em: 22 fev. 2017.

TRANSPARENCY INTERNATIONAL. **How do you define corruption?** Disponível em: <<https://www.transparency.org/what-is-corruption>>. Acesso em: 30 abr. 2017.

VICENTINO, Cláudio; DORINGO, Gianpaolo; VICENTINO, José. **Projeto Múltiplo**: história, volume único. São Paulo: Scipione, 2014. (Parte 2).

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. Tradução de M. Irene de Q. F. Szmrecsányi, Tamás J. M. K. Szmrecsányi. 5. ed. São Paulo: Pioneira, 1987. 233 p.